



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de maio de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº095 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

PORATARIA Nº1522/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.050172/2023-87 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **DOUGLAS CHAVES RABELO**, matrícula nº 300114-4-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE, por cumprir escala de plantão na Unidade de Suporte Básico, a partir de 04 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1523/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.024590/2023-19 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **FRANCISCO FAGNER DE ARRUDA**, matrícula nº 3001138-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão na Ala E, a partir de 01 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2057/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05017868/2023 do VIPROC, RESOLVE conceder, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº 22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº 17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º , §2º, Inciso I, da Lei Estadual nº 18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **RAYSSA DE CARVALHO BAPTISTA**, matrícula 300067-6-3, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2222/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 05632805/2023 do VIPROC, e as determinações do art.2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE conceder o percentual de 80% (oitenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, ao (a) servidor (a) **NATHALIA RAMOS DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula 3000647-X, ocupante do cargo de nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após obtenção do título de especialização (Residencia II), durante o período de 02/06/2023 a 25/03/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº2677/2025 - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na 14.1.1, alínea "b" do contrato nº 1461/2024, **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 1.417,92 (mil quatrocentos e desessete reais e noventa e dois centavos), à empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30, estabelecida na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 144, Parte 2 - Industrial Anhangüera, Osasco-SP, CEP: 06.276-035, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.002208/2025-88, em razão do atraso na entrega do produto especificado na Nota de Empenho nº 2024NE031032, emitida em 06/12/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2024/00008, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2023/1755, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para pagamento da multa aplicada ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

PORATARIA Nº2678/2025 - O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no inciso I do artigo 156 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.463.374/0001-74, estabelecida na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Barracão, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP: 81.460-140, em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP 24001.002267/2025-56, quanto a entrega do material específico



cado na Nota de Empenho nº 2024NE024346, emitida em 01/11/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2024/15971, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/1047. Concede-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

Nº6/2025 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº1719/2024 FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CO Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, SR. ÍCARO TAVARES BORGES, inscrito no RG n.º 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o n.º 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP n.º 24001.011810/2025-14, com esteio nos arts. 137, VIII, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato n.º 1719/2024, celebrado com a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 06.053.353/0001-36, com sede na Av. da Universidade, n.º 3089, Altos, Benfica, Fortaleza/CE, CEP.: 60.020-181, representada por Mauricio Cavalcante Filizola, inscrito no CPF sob o n.º 214.078.783-87, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025

SIGNATÁRIO: ÍCARO TAVARES BORGES - Secretário-Executivo Administrativo Financeiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

DOC. Nº7/2025 - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº1698/2024 FIRMADO ENTRE O SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CO Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, n.º 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATANTE, representada pelo seu Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, SR. ÍCARO TAVARES BORGES, inscrito no RG n.º 2007029149663 SSP CE e inscrito no CPF sob o n.º 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no NUP n.º 24001.011717/2025-00, com esteio nos arts. 137, VIII, e 138, I, ambos da Lei 14.133/2021, resolve rescindir unilateralmente o Contrato n.º 1698/2024, celebrado com a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.958.628/0003-78, com endereço na Avenida Padre Paulino, nº 480 C - Anexo A, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60864-240, ato representada pela SRA. MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO, portadora do RG nº 5.185.870 – SDS PE e inscrita no CPF nº 021.702.914-07, devendo esta rescisão ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025

SIGNATÁRIO: ÍCARO TAVARES BORGES - Secretário-Executivo Administrativo Financeiro

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº245/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.022454/2025-56, resolve com fundamento no inciso III do §1º do art.55 do Decreto Estadual nº 32.810/2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, fazer apostilamento ao Termo de Fomento nº01/2020, celebrado com a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO À INFÂNCIA DE FORTALEZA - SOPAI, inscrito no CNPJ nº 07.253.784/0001-09, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para fins de a Realização de Procedimentos Médicos Hospitalares aos usuários do SUS. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.086721/2024-32, **notifica** a empresa HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, estabelecida na RODOVIA BR 116 2555-MODU/5 CEP: 60.824- 115-FORTALEZA-CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 335,87 (trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como na alínea “b”, da Subcláusula 10.2.4.2, da Ata de Registro de Preços nº 2024/03970, através da Portaria nº 1030/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14 de março de 2025, em virtude do inadimplemento na entrega dos medicamentos especificados na nota de empenho 2024NE020553, emitida em 25/09/2024, oriunda do Contrato nº 1221/2024. Concede-se 48 (quarenta e oito) horas, para pagamento da multa ou interposição de recurso, nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se que o não pagamento no prazo acima estabelecido implicará na inclusão na Dívida Ativa do Estado. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza(CE), 19 de maio de 2025

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.013460/2025-12, **notifica** a empresa LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.743.542/0001-55, estabelecida na Rua AFFONSO CLAUDIO, n 32, SALA 201 - Praia do Canto, Vitoria - ES, 29.055-570, para entrega IMEDIATO do material, objeto da nota de Empenho de despesa nº 2024NE001042, emitida em 11/11/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº. 2024/22636 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.038492/2025-21, **notifica** a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0002-33, estabelecida na Estrada Vinhedo Viracopos, KM 04, Complemento: Térreo portão 2, anexo a Rua Edgar Marchiori, Conj 255, setor medtronic, Distrito Industrial, Vinhedo-SP, CEP: 13.280-001, para entrega IMEDIATA do material objeto da Nota de Empenho nº 2025NE005116, emitida em 03/04/2025, oriunda do Contrato nº 577/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024/0883, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº199/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412360
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231341**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202412360, Pregão Eletrônico nº 20231341, à prorrogação do prazo que passará até o dia 23/05/2026 junto as empresas CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. IV – ITEM; ITEM: 3; 631563 - TROCATER, DESCARTAVEL, ESTERIL, DUAS VALVULAS ANTI REFLUXO, CORPO COM RANHURAS EXTERNAS, SEM LAMINA, 10/11MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: Taimin/Hangzhou Kangji Medical QUANT. HOMOLOGADOS: 2.400; VALOR UNIT: R\$ 127,1200.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº205/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412156
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230901**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA E VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202412156, Pregão Eletrônico nº 20230901, à prorrogação do prazo que passará até o dia 20/05/2026 junto as empresas IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA E VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. IV – ITEM; IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ITEM: 1; 665342 - CONJUNTO CPAP, COMPOSTO POR PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA, CONTINUA, CANULA COM CONECTORES, FUNCAO INSPIRATORIA, EXPIRATORIA, DUAS C ... - Ampla Disputa; Marca: BABY EASY/IMPACTO MEDICAL QUANT. HOMOLOGADOS: 180; VALOR UNIT: R\$55,5000. ITEM: 2; 632810 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 0, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA, CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, DUA ... - Ampla Disputa; Marca: BABY EASY/IMPACTO MEDICAL QUANT. HOMOLOGADOS: 250; VALOR UNIT: R\$55,5000. ITEM: 3; 665352 - CONJUNTO CPAP, COMPOSTO POR PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA, CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES FUNCAO INSPIRATORIA, EXPIRATORIA, DUA ... - Ampla Disputa; Marca: BABY EASY/IMPACTO MEDICAL QUANT. HOMOLOGADOS: 260; VALOR UNIT: R\$55,5000. ITEM: 4; 632850 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 2, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA E CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES, FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, D ... - Ampla Disputa; Marca: BABY EASY/IMPACTO MEDICAL QUANT. HOMOLOGADOS: 275; VALOR UNIT: R\$55,5000. ITEM: 6; 632890 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 4, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA E CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, DU ... - Ampla Disputa; Marca: BABY EASY/IMPACTO MEDICAL QUANT. HOMOLOGADOS: 135; VALOR UNIT: R\$55,5000. VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ITEM: 5; 632870 - CONJUNTO CPAP, NASAL Nº 3, PRONG NASAL PERMITA A PRESSAO POSITIVA E CONTINUA, UMA CANULA COM CONECTORES, FUNCAO INSPIRATORIA E EXPIRATORIA, D ... - Ampla Disputa; Marca: VENTCARE/VENTO1-3 QUANT. HOMOLOGADOS: 250; VALOR UNIT: R\$58,3000.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO ADITAMENTO Nº206/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412610
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232049**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **ORTHO DENTAL JF LTDA E F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202412610, Pregão Eletrônico nº 20232049, à prorrogação do prazo que passará até o dia 21/05/2026 junto as empresas ORTHO DENTAL JF LTDA E F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. IV – ITEM; ORTHO DENTAL JF LTDA ITEM: 1; 645886 - TUBO, 3,5MM, ORTODONTICO SISTEMA RICKETTS DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE Obs: - Part. Exclusiva; Marca: MORELLI QUANT. HOMOLOGADOS: 150; VALOR UNIT: R\$ 32,0000; ITEM: 2; 645896 - TUBO, 3,5MM, ORTODONTICO SISTEMA RICKETTS DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE Obs: - Part. Exclusiva; Marca: MORELLI QUANT. HOMOLOGADOS: 130; VALOR UNIT: R\$ 31,0000; ITEM: 3; 645930 - TUBO, 5,2MM, ORTODONTICO SISTEMA RICKETTS SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADES Obs: - Part. Exclusiva; Marca: MORELLI QUANT. HOMOLOGADOS: 130; VALOR UNIT: R\$ 19,0000; ITEM: 4; 645940 - TUBO, 5,2MM, ORTODONTICO SISTEMA RICKETTS SIMPLES COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE Obs: - Part. Exclusiva; Marca: MORELLI QUANT. HOMOLOGADOS: 150; VALOR UNIT: R\$ 19,0000; ITEM: 5; 645950 - TUBO, 3,5MM, ORTODONTICO SISTEMA RICKETTS DUPLO COM GANCHO PARA COLAGEM SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 UNIDADE Obs: - Part. Exclusiva; Marca: MORELLI QUANT. HOMOLOGADOS: 130; VALOR UNIT: R\$ 28,6000; ITEM: 6; 645900 - TUBO, 3,50MM CERVICAL 045=1,15MM TORQUE 0°, ORTODONTICO SISTEMA RICKETTS TRIPLO COM GANCHO PARA SOLDAGEM SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO ... - Part. Exclusiva; Marca: MORELLI QUANT. HOMOLOGADOS: 130; VALOR UNIT: R\$ 29,0000; ITEM: 7; 645910 - TUBO, 3,5MM CERVICAL 045=1,15MM TORQUE 0°, ORTODONTICO SISTEMA RICKETTS TRIPLO COM GANCHO PARA SOLDAGEM SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, ... - Part. Exclusiva; Marca: MORELLI QUANT. HOMOLOGADOS: 130; VALOR UNIT: R\$ 29,0000; ITEM: 8; 646053 - TUBO, 3,5MM OCCLUSAL 045 = 1,15MM TORQUE -14° DISTAL 14°, ORTODONTICO ROTH TRIPLO CONVERSIVEL COM GANCHO PARA SOLDAGEM SUPERIOR ESQUERDO, EMBA ... - Part. Exclusiva; Marca: MORELLI QUANT. HOMOLOGADOS: 70; VALOR UNIT: R\$ 28,5000; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 9; 645920 - TUBO, 3,5MM TORQUE 0°, ORTODONTICO LINGUAL HORIZONTAL COM GANCHO CERVICAL PARA SOLDAGEM SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, EMBALAGEM 10.0 ... - Part. Exclusiva; Marca: MORELLI QUANT. HOMOLOGADOS: 130; VALOR UNIT: R\$ 12,7100.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº514/2019
PROCESSO Nº24001.011282/2025-95
PRÉ-RESERVA 1363974000**

I – ESPÉCIE: DOC. 242/2025 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 514/2019 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza CE IV – CONTRATADA: **ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA V** – ENDEREÇO: Rua Gustavo Sampaio nº 1413, Apt. Nº 204, Parquelândia, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.245/91 em seus arts. 18 e 51 c/c art. 65, §8º, da Lei 8.666/93 VII – OBJETO: **Prorrogação do prazo e do valor**, além do reajuste com base no IGPM, do Contrato 514/2019, que tem como objeto locação do imóvel localizado na Rua Goís, nº 82, bairro Novo Pabussu, Caucaia/CE, de propriedade da LOCADORA, para atender as necessidades de instalação física da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia-COADES/CAUCAIA, órgão integrante da estrutura da SESA VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 120.723,72 (cento e vinte mil, setecentos e vinte e três



reais e setenta e dois centavos) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir do dia 17 de maio de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai E, assinado pelas partes. XII– DATA: 14/05/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Romélia Maria Lima Guerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº635/2020
PROCESSO Nº24001.017304/2025-21
PRÉ-RESERVA 1370806000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 215/2025 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - SESA/HM; III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 277, Loja 281, São João do Tauape, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogar, excepcionalmente, o Contrato nº635/2020**, que tem como objeto contratação serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de materiais, peças e acessórios (originais ou compatíveis) para os equipamentos de climatização: aparelhos, tipo janelero, centrais e minicentrais, po split, pertencentes aos diversos setores, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Sudar Gomes. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 277.396,39 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos); IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 14/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E ANTONIO RENAN VIEIRA E SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº424/2023
PROCESSO Nº24001.026150/2025-68
PRÉ-RESERVA 1371897000

I – ESPÉCIE: DOC. 232/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 424/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO V** – ENDEREÇO: Av Coronel João Coelho, n 299, Bairro Centro, Barbalha/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº424/2023**, que tem como objeto prestação de serviços especializados na área da saúde, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas especialidades de Ortopedia, Otorrino, Cirurgia Geral e Gastro, Ginecologia, Urologia, Nefrologia e Neurologia e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.488.200,18 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos reais e dezóito centavos) IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de maio de 2025 X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais XII– DATA: 01/05/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: ICARO TAVARES BORGES e JULIANA DEYSE GONCALVES NOGUEIRA

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº500/2023
PROCESSO Nº24001.005218/2025-75
PRÉ-RESERVA 1363424000

I – ESPÉCIE: DOC. 264/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira – HGCC/SESA; III – ENDEREÇO:Avenida Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Tamboré, nº 576, Alphaville, Barueri/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no inciso II, do artigo 57, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº500/2023**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva, calibração, com fornecimento total de peças de reposição, incluindo o tubo de raios x, intensificador de imagens, sistema de câmara, consumíveis e acessórios, de um Raio x, marca Shimadzu, modelo Flexavision, número de série MPEA61A7C001, tombamento nº 374.197, utilizado no Serviço de Imagem do HGCC. VIII – VALOR GLOBAL: R\$173.276,62 (cento e setenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 19/05/2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 15/05/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro e Yuji Kunii.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº541/2023
PROCESSO Nº24001.020756/2025-90
PRÉ-RESERVA 1369539000

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 244/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 541/2023 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará III – ENDEREÇO:Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA (HOSPITAL E MATERNIDADE AGENOR ARAUJO)** V – ENDEREÇO: Rua Dr. Vicente Bezerra da Costa, nº 338, São Sebastião, Iguatu/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº541/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de OTORRINO, GERAL, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA E GERAL, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim oferecendo qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. VIII – VALOR GLOBAL: R\$3.035.318,86 (três milhões, trinta e cinco mil, trezentos e dezóito reais e oitenta e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 14.05.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Francisco Sérgio Sousa Oliveira Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°504/2024
PROCESSO N°24001.006519/2025-16
PRÉ-RESERVA 1362399000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 206/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2024 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086 IV – CONTRATADA: SBS SISTEMAS E ADMINISTRACAO S.S. LTDA V – ENDEREÇO: Av. Fagundes Filho, nº 191, andar 10 conj 101 a 106 EDIF HOUSTON OFFICE CENTER, CEP 04.304-010, Vila Monte Alegre, São Paulo - SP VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato n°504/2024**, que tem como objeto Serviço de manutenção e suporte para o sistema informatizado completo de gerenciamento e controle de rotinas integradas (cadastro do doador, triagem, coleta, processamento do sangue, exames laboratoriais, captação de doadores, estoque, agências transfusionais, liberação da bolsa e registro de transfusão) do Banco de Sangue denominado SISTEMA SBS. VIII – VALOR GLOBAL: R\$385.940,40 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de maio de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII – DATA: 15.05.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e, OSMAR TUNA MATEUS e CARLOS ALBERTO MACEDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°20/2022
NUP 24001.072770/2024-98
PRÉ-RESERVA 1371256000**

I - Doc. Nº15/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°20/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E, DO OUTRO, O(A) ASSOCIAÇÃO QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ. II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.204/2015; Lei Complementar 119/2012; e Decreto nº 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, na Lei de Diretrizes vigente e pelas demais disposições legais aplicáveis. III-OBJETO: **alteração do Plano de Trabalho** para uso do saldo remanescente e a utilização do saldo dos rendimentos de aplicação no valor de R\$ 5.243,35 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), do Termo de Fomento 20/2022, que tem como objeto aquisição de equipamentos médico hospitalares para a garantia da continuidade de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde SUS na Região do Sertão Central por meio da Associação Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade à Infância e a Adolescência - Hospital Maternidade Jesus Maria José (HMJM). IV-DA VIGÊNCIA: A MESMA V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. VII–DATA: 14.05.2025 VIII–SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Aurélio Pinto de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/11347

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241395 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.054699/2024-61. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 4; 430542 - OMEPRAZOL MAGNESIO, 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 6.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,5400; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA: ITEM: 5; 757435 - PARACETAMOL, 10MG/ML, SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, BOLSA 100ML, UNIDADE 1.0 BOLSA- Obs.: QUANT.: 21.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,8700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241395; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/11378

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA e ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241378 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.055139/2024-24. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 6: 694730 - ROFLUMILASTE, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500MCG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4500; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: 377334 - OXCARBAZEPINA, 300 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3267; ITEM 5: 1033020 - OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241378; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/11663

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, ASTRazeneca DO BRASIL LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA e LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. III – OBJETO: **O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20241573 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.080461/2024-91. Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA: ITEM 2: 485060 - IRINOTECANO (CLORIDRATO), 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.:QUANT.: 2.085; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.0000; ASTRazeneca DO BRASIL LTDA: ITEM 1: 384208 - GOSSERRELINA (ACETATO), 10,8MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs.:QUANT.: 4.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.375,4000; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 4: 373582 - METOTREXATO, 2,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.:QUANT.: 14.475; VALOR UNITÁRIO:



R\$ 0,9900; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA: ITEM 3: 391985 - MESNA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 4ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.:QUANT.: 24.420; VALOR UNITÁRIO: R\$13,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241573. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**Nº DO DOCUMENTO 369/2025
PROCESSO Nº24001.106343/2024-11
PRÉ-RESERVA 1356492000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJMA CONTRATADA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 - 7263 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 29/04/2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio de Oliveira e Marcos Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 421/2025
PROCESSO Nº24001.014180/2023-60
PRÉ-RESERVA 1276206000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC CONTRATADA: JP MED ENGENHARIA CLINICA E FÍSICA MEDICA LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20232040 – SESA/IPC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças (exceto Tubos emissores de Raios-x; Detectores; Flat Panel e Flat Detector; Prato Compressor de Mama e seus acessórios), material de consumo (relativo a manutenção) por parte da contratada em 01(um) Mamógrafo marca SIEMENS modelo MAMMOMAT INSPIRATION NS 6251, tombo 315155, instalado no Serviço de Imagem do Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: de 12 (meses), contado a partir da data da assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339039.2.600.9200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/05/2025 SIGNATÁRIOS: CHRISTINA CORDEIRO BENEVIDES DE MAGALHÃES e JOBSON JOSÉ DA SILVA PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 432/2025
PROCESSO Nº24001.058146/2024-88
PRÉ-RESERVA 1347496000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: DNA - CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: é a prestação dos serviços de exames laboratoriais especializados, Citrulina Sérica, Elastase Fecal, Fenotipagem de Alfa-1 antitripsina, HLA DQ3 DQ5, para atender aos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.428,00 (dez mil quatrocentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09884.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - SERVIÇO – TE 17254.24200204.10.302.171.2 0578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 - SERVIÇO - FAE FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/05/2025. SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e THOMAZ ELSON TORALLES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 457/2025
PROCESSO Nº24001.090175/2024-34
PRÉ-RESERVA 1358298000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG; CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Aquisição de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA (UPGRADE) DE SISTEMA DE TOMOGRAFIA, MARCA GE HEALTHCARE, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E TREINAMENTO, equipamento médico-hospitalar pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG/SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 645.000,00 (Seiscientos e quarenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20/05/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA, NATHALIA FERREIRA SANTOS e VANESSA BRANQUINHO CEZAR DO CARMO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 462/2025
PROCESSO Nº24001.036994/2025-17
PRÉ-RESERVA 1377458000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: HOMACC COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE ÓRTESES E PRÓTESES, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$794.720,00 (setecentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/05/2025; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E VITOR HUGO RODRIGUES MOMBACH.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 175/2025**

PROCESSO Nº: 24001.035268/2024-04 / SUITE /SESA OBJETO: **Prestação dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - solução de Next Generation Firewall**, para nuvem pública ou nuvem privada, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ (HUC/SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A Secretaria da Saúde do Ceará (SESA) tem como missão promover a saúde individual e coletiva, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos do estado. Para optimizar a prestação de serviços à população usuária do SUS, a SESA investe consistentemente em inovações tecnológicas, sistemas e equipamentos, incluindo serviços em nuvem, investimentos essenciais para padronizar o parque tecnológico da SESA, abrangendo hospitais, unidades da rede e Superintendências Regionais, com o objetivo de realizar atividades de forma resolutiva e optimizar os atendimentos aos usuários do SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 471.531,60 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.302.171.20609.03.339140.1.500.9100 000.0.3.01 - 41642. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IX do art. 75 da Lei 14.133/2021 e na Lei nº 16.727/2018 (HUB de Tecnologia da Informação e Comunicação; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ - ETICE** DISPENSA: 15/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 15/05/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 182/2025**

PROCESSO Nº: 24001.020363/2025-86 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento (INCLISIRANA, 200MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1,5ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, para entrega única. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de compra tem por finalidade o cumprimento de ordem judicial que condenou o Estado do Ceará a adquirir e fornecer medicamento pleiteado judicialmente. Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual em razão das sanções que podem ser impostos (como sucessivos bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde). Cumpre destacar que a Inclisirana é um ácido ribonucleico de pequena interferência (siRNA), de fita dupla, que reduz os níveis de colesterol, indicado para diminuir o colesterol, adicionadamente a uma dieta com baixo nível em colesterol, caso seja adulto com um nível alto de colesterol no sangue (conhecido como 'hiperlipidemia primária' [incluindo hipercolesterolemia familiar heterozigótica]). Ressalte-se que o medicamento objeto do processo em questão é para atendimento de pacientes adultos, cujo tratamento não pode ser interrompido em hipótese alguma, sob pena de levar o paciente a óbito ou gerar sequelas permanentes e irreversíveis. Diante da relevância clínica e terapêutica do medicamento Inclisirana, considerando que a falta deste fármaco pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica, com consequente exacerbação dos sintomas, e, por vezes, a necessidade de internação do paciente. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses medicamentos, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, para entrega única. VALOR GLOBAL: R\$ 23.026,14 (vinte e três mil, vinte e seis reais, quatorze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02506 - 242007 44.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; e Pré-Reserva nº 1379346000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; DISPENSA: 21/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 21/05/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 35/2025**

PROCESSO Nº: 24001.015348/2025-16 / SUITE /SESA OBJETO: Visando a contratação do **serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto**, para atender as necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano; JUSTIFICATIVA: 1.1 A continuidade do fornecimento de água potável e tratamento de esgoto é essencial para a saúde pública, bem-estar social e funcionamento das atividades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH. 1.2. O contrato em vigor Nº 827/2022 (NUP:24001.049906/2024-66) já passou por um aditivo de acréscimo de 25%, limite máximo permitido pela legislação, porém o saldo contratual ainda é insuficiente para cobrir a demanda atual. 1.3. A Cagece detém o monopólio legal dos serviços de abastecimento de água e esgoto no estado do Ceará, sendo a única entidade habilitada a prestar esses serviços na localidade. 1.4. A presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de continuidade do fornecimento dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, necessária ao funcionamento das instalações no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH, na Rua Silva Paulet, 2406, Dionísio Torres, Cep: 60.120-021, Fortaleza-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VALOR GLOBAL: R\$ 45.410,40 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais, quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0324.10.302.171.20572.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 - 02495 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/05/2025 - Cristina Figueiredo Sampaio Façanha RATIFICAÇÃO: 19/05/2025 - Cristina Figueiredo Sampaio Façanha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 038/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINARIOS: R\$ 1.469.590,67; PROCESSO Nº: 24001.030429/2025-46 / SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde relacionado a cirurgias eletivas na especialidade de ortopedia**, ofertados pela iniciativa privada, direcionado aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS e regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará. Este credenciamento visa garantir o atendimento de média e alta complexidade de qualidade, respeitando os critérios de regionalização, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, do edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 003/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 12/05/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação. JUSTIFICATIVA: 2.4. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, na especialidade de ortopedia, fica evidenciada a necessidade de contratação de entidades com ou sem fins lucrativos para prestação de serviços de cirurgias eletivas. 2.5. Registra-se, ainda, a alta demanda de processos judiciais relacionados a procedimentos cirúrgicos em tramitação na SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, nos quais foram constatados que as cirurgias ortopédicas são os serviços mais judicializados. 2.6. A contratação de serviços médicos justifica-se pela elevada fila de espera de pacientes aguardando cirurgias de ortopedia, necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, prestação de assistência de qualidade aos usuários do SUS e assim, contribuindo com a redução da fila de cirurgias eletivas. 2.7. Dessa forma, visando aumentar a realização de procedimentos cirúrgicos da especialidade de ortopedia e diminuir a fila de espera atual, a contratação de instituições privadas para prestação de serviços, cirurgias ortopédicas torna-se uma forma de ampliar a oferta desses serviços para atender as necessidades da população com maior celeridade. VALOR GLOBAL: R\$ 1.469.590,67 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302 .171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 e seus regulamentos CONTRATADA: **HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 19/05/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 19/05/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – AFB
NUP 24001.039432/2025-25**

I - Doc. nº 39/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestor Bipartite-CIB Nº146/2023 e Nº47/2025. III - OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos



pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 47/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.923,33, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; V - VIGÊNCIA: Inicia -se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Neila Maria Vitoriano de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.039424/2025-89

I - Doc. nº 223/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Ressasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 e Nº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.538,67, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Neila Maria Vitoriano de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.039642/2025-13

I - Doc. nº 369/2025 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº147/2023 e Nº48/2025. III - OBJETO: **Verificação do recurso financeiro** do gestor municipal depositado no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicado pelo Município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções da CIB/CENº 147/2023 e Nº 48/2025, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; V - VIGÊNCIA: Inicia-se 01/01/2025 com vigência até 31/12/2025; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025. VII - SIGNATÁRIOS: MARIA VAUDELICE MOTA e OSCAR SPINOLA RODRIGUES JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº04/2025 NUP 24001.028174/2025-51

I - Doc nº: 04/2025 – Termo de Compromisso que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO / HOSPITAL MUNICIPAL DR. BUENOS BANHOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM**; II - OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE ao HOSPITAL, que se trata de estabelecimento de saúde sem agência transfusional, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados, e procedimentos hemoterapêuticos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 14.133/21, no que couber, e alterações posteriores. IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025; VII - SIGNATÁRIOS:Luciana Maria de Barros Carlos e Francisco Igor Vale do Nascimento.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240450

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240450 – SESA. IV – EMPRESA(AS) e ITEM(NS): HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP : ITEM 1:QUANT.: 2; VALOR UNITÁRIO: R\$ 357.000,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 714.000,00;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232061

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA e RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20232061– SESA. IV – EMPRESA(AS) e ITEM(NS): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 1:QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 ; ITEM 1:QUANT.: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00 ; ITEM 1:QUANT.: 36; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 ; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 2:QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.123,90 ; ITEM 9:QUANT.: 98; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.626,40 ; ITEM 10:QUANT.: 20 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.790,00 ; ITEM 11:QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.790,00 ; ITEM 12:QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,5000 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.790,00 ;

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.031486/2025-42

EXTRATO 12º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº111/2018

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 72/2025 - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 111/2018, cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros, objetivando realizações de procedimentos médico-hospitalares para os usuários do Sistema Único de Saúde



do Município de Abaiara/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 28 de junho de 2025 e findando em 28 de junho de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 14/05/2025 - Ícaro Borges Tavares e Angelo Furtado Sampaio.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: 24001.033333/2025-30
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº17/2016**

I - ESPÉCIE: DOC Nº 70/2025 21º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2016; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 17/2016, que tem como finalidade ao apoio financeiro para ações na área da Saúde, objetivando a aquisição de material médico hospitalar para a realização de procedimentos médicos no Hospital Dr. Amadeu Sá, localizado no município de Eusébio/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de maio de 2025 e findando em 03 de novembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 06.05.2025 Icaro Tavares Borges e José Arimatéa Lima Barros Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE AJUSTE Nº02/2025
NUP 24001.016583/2025-13
PRÉ-RESERVA 1370385000**

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável; OBJETO: **Aquisição de ambulância** para o município de Caririaçu - MAPP 5424; VALOR GLOBAL: R\$ 171.666,67 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10899.01.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2.5009100000.2 24200254.10.301.171.10898.01.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.01.444042.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.01.444042.2.5009100000.2 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/05/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E LUIZ ACACIO MACHADO LEITE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE AJUSTE Nº03/2025
NUP 24001.046542/2024-62
PRÉ-RESERVA 1375246000**

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes Orçamentárias vigente; Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações, e nas demais legislação aplicável; OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) ambulâncias** para o município de Meruoca - MAPP 5399; VALOR GLOBAL: R\$ 303.333,34 (trezentos e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200254.10.302.171.10899.11.444042.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.11.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.11.444042.2.5009100000.2 24200254.10.301.171.10898.11.444042.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10898.11.444042.2.5009100000.2 DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/05/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES E JOSE HERTON ALVES DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº040/2025
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.032174/2025-56, a **HABILITAÇÃO** do(a) **ICO – INSTITUTO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 31.924.394/0001-06, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº042/2025
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.031339/2025-72, a **HABILITAÇÃO** do(a) **CENTRO CEARENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA (CCO)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 03.000.465/0001-30, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº043/2025
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº003/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.032545/2025-08, a **HABILITAÇÃO** do(a) **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO (HOSPITAL GERAL IGNEZ ANDREAZZA)**, inscrito(a) no CNPJ nº 06.747.463/0003-60, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº044/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº004/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.036940/2025-51, a **HABILITAÇÃO** do(a) **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES)**, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0060-01, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº045/2025**RESULTADO PARCIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº003/2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Ícaro Tavares Borges, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.031702/2025-50, a **HABILITAÇÃO** do(a) **SSOCIEDADE DE BENEFICENTE SÃO CAMILO - SBSC - HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES**, inscrito(a) no CNPJ Nº 60.975.737/0060-01, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - SEAFI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº80/2025**NUP: 24001.034257/2025-80**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 286.292,65 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais, sessenta e cinco centavos) junto à **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ, C.N.P.J. Nº 11.807.245/0001-41**, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1262/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de anestesiologia durante o período 16/03/2025 à 15/04/2025, para atender as necessidades da SESA.

Francisco Antônio de Oliveira

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº81/2025**PROCESSO 24001.034776/2025-48**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** R\$ 84.531,15 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais, quinze centavos) junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA i n s c r i t a n o C.N.P.J. Nº 7.878.434/0001-07**, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1234/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde generalistas durante o período 21/03/2025 a 20/04/2025, para atender as necessidades da SESA.

Francisco Antônio de Oliveira

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº82/2025**NUP: 24001.035581/2025-15**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art.63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 207.126,07 (Duzentos e sete mil e cento e vinte e seis reais e sete centavos) junto à **COOCIRURGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CIRURGIÓES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 130/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de cirurgia geral durante o período 21/03/2025 a 20/04/2025, para atender as necessidades da SESA.

Francisco Antônio de Oliveira

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº83/2025**NUP: 24001.035854/2025-21**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 6.719,07 (Seis mil, setecentos e dezenove reais e sete centavos) junto à **COOPEND - COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ** inscrita no C.N.P.J. Nº 01.540.765/0001-87, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1319/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de endoscopia durante o período 21/03/2025 a 06/04/2022, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Antônio de Oliveira

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº85/2025**PROCESSO NUP 24001.035322/2025-94**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, demais legislações



aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 37.929,22 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e dois centavos), junto à COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 7.878.434/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1224/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde especialistas durante o período 21/03/2025 a 20/04/2025, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Francisco Antônio de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO/HMJMA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.037124/2023-01

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.327,88(vinte e um mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), junto ao (a) requerente ANTONIA ROSA SILVA, matrícula nº30012992, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%, (cinquenta por cento), pertinente ao período de 18 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.045347/2023-34

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$28.113,14 (vinte e oito mil e cento e treze reais e quatorze centavos), junto ao (a) requerente DIANA KARLA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº30013298, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 17 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.053473/2023-62

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.400,32(vinte e seis mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente KATHERINE JERONIMO LIMA, matrícula Nº30019695, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento), pertinente ao período de 27 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.034435/2023-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$29.801,85 (vinte e nove mil e oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente FRANCISCA ALANA ARAUJO AZEVEDO, matrícula nº30015053, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 19 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.030433/2023-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.148,82 (vinte e dois mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), junto ao (a) requerente FELIPE DIAS GOMES, matrícula nº30010981, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%, (cinquenta por cento), pertinente ao período de 28 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.052519/2023-26

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.414,78 (vinte mil e quatrocentos e quatorze reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente FABIOLA ARRAES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº3000728X, exercente do cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% (vinte e três por cento), pertinente ao período de 12 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.027132/2023-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$31.540,12 (trinta e um mil e quinhentos e quarenta reais e doze centavos), junto ao (a) requerente **REGILANE THAIS GOMES ROCHA LOPES**, matrícula nº. 30014774, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.045805/2023-35**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº'600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.758,63 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), junto ao (a) requerente **MONICA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº30010752, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.032518/2023-65**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº'600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.613,78 (vinte e um mil e seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **DJENANE PEREIRA ROCHA**, matrícula nº 3001250-X, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 11 de Outubro 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.045971/2023-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº'600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.785,39(dezenove mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), junto ao (a) requerente **JOYCIANE BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº30014359, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde -ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 24 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.026177/2023-99**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$22.739,68 (vinte e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **LUCIANA DE SOUZA VASCONCELOS**, matrícula nº. 30005228, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.024266/2023-09**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.451,70 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), junto ao (a) requerente **REJANE MESQUITA DE SOUSA**, matrícula nº. 30006372, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.034958/2023-57**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº'600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.123,67 (vinte e um mil e cento e vinte e três reais e sessenta



e sete centavos), junto ao (a) requerente **ANTONIA JULIANA VASCONCELOS FRACA**, matrícula Nº30014960, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 23 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028152/2023-20

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.275,43(vinte e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), junto ao (a) requerente **RAISSA MAYARA DONATO DA SILVA**, matrícula nº30014839, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 25 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.032673/2023-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.855,76 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **MONICA AMELIA SILVA DE AQUINO**, matrícula nº 30006224, exercente do cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 16 de Outubro 2023 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.048783/2023-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.114,40 (vinte e sete mil e cento e quatorze reais e quarenta centavos), junto ao (a) requerente **LAISSE FEITOSA DA SILVA**, matrícula nº30013409, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 4 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050092/2023-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.489,28 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), junto ao (a) requerente **LUANA KAROLINE CASTRO SILVA**, matrícula nº30004868, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 6 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000567/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.359,64 (cinco mil e trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **ROBERTA LOUISE SALVADOR CALDAS**, matrícula nº. 3001998-9, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.020214/2024-36

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.721,17 (cinco mil e setecentos e vinte e um reais e dezessete centavos), junto ao (a) requerente **GENILDA MEIRELES NOGUEIRA**, matrícula nº30025423, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza- HGF referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.000901/2024-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.307,62 (cinco mil e trezentos e sete reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **JULIANNE AMORIM DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro(a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº30019482, lotado (a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no, Hospital Geral de Fortaleza - HGF referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de Janeiro 2024 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.021807/2024-10

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$12.687,56 (doze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **VICTOR EMMANUEL GADELHA PINHEIRO**, matrícula nº. 30024362, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001188/2024-47

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.294,62 (cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), junto ao (a) requerente **PEDRO HOMERO GOMES DE SOUSA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro(a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº.30019393, lotado (a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no, Hospital Geral de Fortaleza - HGF referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento)sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de Janeiro 2024 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.003670/2024-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.125,59 (cinco mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **SAMIA FREITAS AIRES**, matrícula nº 30017765, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.017402/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.672,16 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), junto ao(a) requerente **LUCIANA CONRADO DE SOUSA SANTOS**, que exerce o cargo/função de Técnico(a) de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 300252-8-8, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HCASG), referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026036/2024-57

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.081,91 (quatro mil e oitenta e um reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **VANESSA SILVEIRA FARIA**, matrícula nº30025903, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, (data da assinatura eletrônica).

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.023362/2025-93

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art 37 c/c §1º e §2º do art.63, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$1.497,26 (um mil,



quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), junto a empresa **SAAEC – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO**, inscrita no CNPJ 07.172.885/0001-55, Contrato 601/2020, alusivo ao pagamento do serviço de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para o LACEN Regional do Crato-Ce, referente às faturas dos meses de outubro/2022, Janeiro/2023, março/2023, maio/2023, junho/2023 e julho/2023. LABORATÓRIO CÉNTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN/CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 01354892/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.589,62 (cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), junto à requerente **KATIA FACUNDO DE ALENCAR ARARIPE**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 104242-1-6, lotado (a) no(a) Centro de Referência em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 40% (quarenta por cento) para 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, pertinente aos períodos de 27/03/2024 a 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°05570796/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 39.563,30 (trinta e nove mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos), junto à requerente **FERNANDA CAMARA CAMPOS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº. 30004655, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 17/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°04971576/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 38.993,66 (trinta e oito mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), junto à requerente **PRISCILA PEREIRA SOUZA GOMES**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº. 300076-9-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°05190608/2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, respondendo no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.556,73 (nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), junto à requerente **EMÍLIA CRISTINA CARVALHO ROCHA CAMINHA**, que exerceu o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº. 300038-3-7, ex-servidora desta Secretaria da Saúde do Estado Ceará, foi exonerada a pedido conforme processo 24001.024769/2023-76, publicado no DOE 03/01/2024, referente concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 12/05/2023 à 05/09/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°05270385/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 43.832,64 (quarenta e três mil e oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), junto à requerente **ISADORA MARQUES BARBOSA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro, matrícula nº. 30004078, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 09/05/2022 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°04918039/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 22.264,43 (vinte e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), junto à requerente **EMANUELLE RAIMUNDO SERGIO**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta, matrícula nº. 30003780, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.036396/2023-86

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.581,99 (seis mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), junto ao requerente **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Técnico em Farmácia Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300108-8-4, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.027927/2023-40

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.960,82 (oito mil e novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), junto ao requerente **ROSILANE FREIRE MOREIRA**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300110-6-6, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 22/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.024131/2023-35

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$9.544,05 (nove mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), junto à requerente **CLAUDIONOR ARAÚJO NASCIMENTO**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300118-0-5, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 18/08/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.026607/2023-72

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$23.119,52 (vinte e três mil e cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), junto à requerente **JOSIANE LINHARES DUARTE**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 300138-4-0, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.050199/2023-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$6.031,57 (seis mil e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), junto à requerente **LUIS RAFAEL PASSOS BARRETO COSTA**, que exerce o cargo/função de Psicólogo (Grupo Ocupacional Serviços Especializados - SES), matrícula nº. 300179-9-4, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 07/12/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP : 24001.050847/2023-98

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.204,81 (Seis Mil e Duzentos e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos), junto ao requerente **ARIADNE FREIRE DE AGUIAR MARTINS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro(a), matrícula nº. 300184-8-6 ,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 01/12/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 05 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP: 24001.037226/2023-19

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.770,84(Nove Mil e Setecentos e Setenta Reais e Oitenta



e Quatro Centavos), junto ao requerente **VINICIUS RAMALHO DANTAS ARAUJO** que exerce o cargo/função de Médico, matrícula nº. 30007581 ,lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 26/10/2023 à 31/12/2024.Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP: 24001.028381/2023-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.078,99 (Nove Mil e Setenta e Oito Reais e Nove Centavos), junto ao requerente **PAULO RICARDO FARIAS BRAZ**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 30012453, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 15/09/2023 à 31/12/2024. Fortaleza, 05 de março de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.028391/2023-80

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 31.776,46 (trinta e um mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), junto á requerente **PAULO RICARDO FARIAS BRAZ**, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem (Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula nº. 300124-5-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 15/09/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO NUP : 24001.072279/2024-67

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.059,19 (doze mil e cinqüenta e nove reais e dezenove centavos), junto à requerente **FELIPE CURY FORMIGA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 30004434, lotado(a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 29/06/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.007493/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.206,78 (seis mil duzentos e seis reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente – **FRANCISCA TEIXEIRA ALVES**, que exerce o cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, matrícula nº.300174-8-X, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.008808/2024-79

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.898,27 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), junto ao (a) requerente- **JANAÍNA MARIA MAIA FREIRE**, que exerce o cargo/função de Enfermeira, matrícula nº.300212-0-7, lotado (a) no (a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.026837/2024-12

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.629,97 (sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), junto à requerente, **MARLUCE PINHEIRO NOGUEIRA**, matrícula nº 00133914 - SESA, referente Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, referente ao período de fevereiro de 2024 à dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC: 05017868/2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.080,66 (vinte e seis mil e oitenta reais e seis centavos), junto à requerente **RAYSSA DE CARVALHO BAPTISTA**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº. 300067-6-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/05/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de março de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
VIPROC: 05632805/2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 18.898,22(dezoito mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), junto ao (a) requerente **NATHALIA RAMOS DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula Nº3000647X, exercente do cargo/ função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados /SES, exonerada a partir de 25 de março de 2023, conforme processo 24001.021649/2024 -06, publicado no Diário Oficial do Estado em 21/05/2024, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 80%(oitenta por cento), pertinente ao período de 02 de junho de 2023 a 25 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°04/2021
IG (1378508)

I – ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 04/2021; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA **IMPRESSIONE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.488.301/0001-60 V – ENDEREÇO: Rua José Torres, 824, Granja Portugal, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº04/2021 por 12 (doze) meses, a partir do dia 20/05/2025, o qual visa a contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS DE MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EM OFF SET, para atender as necessidades dos cursos desenvolvidos pelas áreas da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 188.984,54 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII – DATA: 13/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e JOSÉ LARRY FREIRE PONTES FILHO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°29/2021
IG (1380331)

I - ESPÉCIE: Oitavo Aditivo ao Contrato nº 29/2021; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Mutumba, Nº 175, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº29/2021, em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, CE 000181/2025, pactuado entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará e o Sindicato dos Prof. Vig. e Empreg. em Emp. e Serv. de Seg. Vig. Transp. Val. C. de Form. de Vig. Seg. Pessoal, Cen. S.E Afins/CE.; IX - VALOR GLOBAL: Para o cumprimento do objeto do presente instrumento, fica acrescido o montante de R\$ 19.454,19 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 32.877,18 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos), para R\$ 34.729,96 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) e o valor anual passa de R\$ 394.526,16 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), para R\$ 416.759,52 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 20/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06/2024
IG (1378611)

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 06/2024; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA **SERCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.575.816/0001-04, V – ENDEREÇO: Rua 68, nº 60 - José Walter, Fortaleza - CE, Cep: 60.750-820; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea "d", e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal no. 8.666/1993 e suas alterações, bem como o art. 54 da Lei no 8.666/1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº06/2024, em decorrência do reajuste de salário, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 (NÚMERO DE REGISTRO NO MTÉ: CE000350/2025), pactuado entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará e o Sindicato dos Moto-Boys, Motoqueiros, Motoq. Vendedores e Prevended. Motoq. Cobradores, Mensageiros, Mecânicos e Vend. Espes. na Área Motoc. Estado Ceará; IX – VALOR GLOBAL: Para o cumprimento do objeto do presente instrumento, fica acrescido o montante de R\$ 3.169,04 (três mil, cento e sessenta e nove reais e quatro centavos), passando o valor mensal do contrato, após a repactuação, de R\$ 5.412,86 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 6.034,24 (seis mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e o valor anual passa de R\$ 64.954,32 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) para R\$ 72.410,88 (setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII – DATA: 20/05/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e MÁRCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2025**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; **CONTRATADA:** EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na a Rua Francisco Nogueira da Silva Nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços comuns de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), pagos em: O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a elas referentes, bem como, as condições de recebimento, se encontram definidos no Termo de Referência, anexo a este instrumento de contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 678403.24200003.10.122.421.20170.03.339039.2.659.9200000.1- Item de Despesa: 2166 - Fonte 659 (superávit) – MAPP 800 – PF 240.301.803.2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2025; **SIGNATÁRIOS:** LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2025**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; **CONTRATADA:** EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, estabelecida no SHN Quadra 01 Conjunto "A" Bloco "A" Entrada "A" Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.701-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.198.254/0001-17; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **contratação de licenças de softwares de Design Gráfico**, com direito de atualização e suporte, conforme condições e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 40/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 19973.106576/2023-13, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento Ata de Registro de Preços nº 40/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.586,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais), pagos em: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7502.24200814.10.126.421.20293.03.339040.1.500.9100000.0- Item de despesa: 3093 - Fonte 500 - MAPP 800 - PF 2413018072024M. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2025; **SIGNATÁRIOS:** LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e MÁRCIA CAETANO DA SILVA – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2025**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; **CONTRATADA:** EMPRESA EXODO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, estabelecida na Rua Manuel Araújo Marinho, 397, Alto do Motor, Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ sob nº 21.271.579/0001-05; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços de locação de veículos com motorista**, por demanda, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a COEP Nº 2025/09876, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.; **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.560,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), pagos em: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2540.242 00814.10.122.421.20171.03.339039.1.500.9100000.0, Item de despesa: 2161 - Mapp :800 - PF: 2413018032024M - Fonte 500. **DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2025; **SIGNATÁRIOS:** LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e RAFAEL DA SILVA SOUZA – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº242-D/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Deslocar-se à CIOPS/SSPDS, no dia 21/05/2025, a fim de participar de reuniões com o Sr. Coordenador da CIOPS, para alinhar diretrizes para esta Célula da CIOPS em Juazeiro Norte., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº290/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº242-D/2025-GS DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRESCIMO	VALOR	TOTAL
José Demóstenes Oliveira Silva	Orientador de Célula	10716519	II	22/05 a 25/05/2025	Fortaleza-CE	3,5 (meia)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 651,01
TOTAL									R\$ 651,01

PORTARIA Nº1578/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063257/2024-97, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.08644683/2022

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1578/2025-GS DE 10 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-756/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FABIO RODRIGUES BARRETO	POLICIAL MILITAR	134.458-1-8	6 MUNIÇÃO CAL.38;1 REVOLVER CAL.38	424,00	141,33
HELDER DA COSTA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.379-1-3			141,33
DANIEL MAIA SOARES	POLICIAL MILITAR	588.183-1-3			141,33
TOTAL				423,99	

PMS: 04

VALOR GERAL: 423,99

MUNIÇÃO:06

REVOLVER:01

*** *** ***

PORTARIA Nº1604/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.055958/2024-52, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1604/2025-GS DE 15 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-998/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joefferson Filgueira Fernandes Gama	Policial Militar	304.541-1-1	01 Munição cal. 12	RS 4,00	1,00
Francisco Ricardo Oliveira de Lima	Policial Militar	307.438-1-4			1,00
Samuel Vieira Benicio	Policial Militar	308.348-1-X			1,00
Felipe Vasconcelos Frota	Policial Militar	304.228-1-3			1,00
TOTAL:				4,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1611/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.061586/2024-01, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1611/2025-GS DE 14 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4556/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ROBÉRIO PEREIRA LACERDA	POLICIAL MILITAR	303.658-1-X	1 revolver cal. 32;1 evolver cal. 38,9 munições cal. 38 e 16 munições cal. 32.	1.350,00	135,00
DOUGLAS MATHEUS PEREIRA GOMES	POLICIAL MILITAR	308.904-7-7			135,00
ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.646-03			135,00
BRENO QUEIROZ DE HOLANDA	POLICIAL MILITAR	306.919-1-1			135,00
WAGNER EVANGELISTA DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	151.625-1-1			135,00
MARTONIO LEITE FARIAS	POLICIAL MILITAR	306.474-1-6			135,00
MARCOS TAYLON TEIXEIRA PRACIANO	POLICIAL MILITAR	308.734-3-2			135,00
ALEXANDRE EMANUEL FREIRE PINTO	POLICIAL MILITAR	308.795-4-6			135,00
PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	POLICIAL MILITAR	308.986-3-X			135,00
RICARDO BRENO CORDEIRO BRAGA	POLICIAL MILITAR	309.082-7-9			135,00
TOTAL				1.350,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4579/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO ARAGÃO ALBANO JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	305.849-1-0	1 pistola cal. .40;10 munições cal. .40 e 1 carregador cal. .40.	1.470,00	210,00
RICARDO BRENO CORDEIRO BRAGA	POLICIAL MILITAR	309.082-7-9			210,00
RODRIGO SOUZA RAMALHO	POLICIAL MILITAR	308.858-7-2			210,00
FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.913-8-4			210,00
FRANCISCO JAÍLSON ALVES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	305.557-1-6			210,00
CAIO CÉSAR LAURIANO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.971-4-5			210,00
GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.044-4-2			210,00
TOTAL				1.470,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº409-97/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO ARAGÃO ALBANO JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	305.849-1-0	1 revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38.		
THIAGO MOREIRA DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.879-6-4			
ALEXANDRE EMANUEL FREIRE PINTO	POLICIAL MILITAR	308.795-4-6			
TOTAL					

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº409-100/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TONY CARLOS MOURA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.142-1-7	1 revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38.	630,00	52,50
CAIO CÉSAR LAURIANO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.971-4-5			52,50
RODRIGO SOUZA RAMALHO	POLICIAL MILITAR	308.858-7-2			52,50
GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.044-4-2			52,50
ANTÔNIO ARAGÃO ALBANO JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	305.849-1-0			52,50
THIAGO MOREIRA DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.879-6-4			52,50
ALEXANDRE EMANUEL FREIRE PINTO	POLICIAL MILITAR	308.795-4-6			52,50
FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.913-8-4			52,50
EDNALDO SOUSA PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	127.305-1-9			52,50
CAIO COUTO BRAGA	POLICIAL MILITAR	308.812-3-0			52,50
RICARDO BRENO CORDEIRO BRAGA	POLICIAL MILITAR	309.082-7-9			52,50
ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	308.646-03			52,50
TOTAL				630,00	



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5397/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CAIO COUTO BRAGA	POLICIAL MILITAR	308.812-3-0	1 pistola cal. 40 e 7 munições cal. 40.		
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	307.109-1-6			
FRANCISCO JAÍLSON ALVES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	305.557-1-6			
ANTÔNIO KELSEN AVELINO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.996-2-8			
TOTAL					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5455/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
VICTOR PATRÍCIO SALES	POLICIAL MILITAR	308.737-5-0	2 espingardas cal. 12;19 munições cal. 9 mm e 1 silenciador.	1.578,00	175,33
GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.044-4-2			
THIAGO MOREIRA DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.879-6-4			
RODRIGO SOUZA RAMALHO	POLICIAL MILITAR	308.858-7-2			
TONY CARLOS MOURA MESQUITA	POLICIAL MILITAR	304.142-1-7			
CAIO CÉSAR LAURIANO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.971-4-5			
ALEXANDRE EMANUEL FREIRE PINTO	POLICIAL MILITAR	308.795-4-6			
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	307.109-1-6			
FRANCISCO VALMAR DE SOUZA SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	127.299-1-X			
TOTAL					1.577,97
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5505 /2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JAÍLSON ALVES BARBOSA	POLICIAL MILITAR	305.557-1-6	1 revolver cal. 38;1 revolver cal. 32;6 munições cal. 38 e 2 munições cal. 32.	1.248,00	312,00
CAIO COUTO BRAGA	POLICIAL MILITAR	308.812-3-0			
DAVI RODRIGUES PINTO	POLICIAL MILITAR	308.984-7-8			
RAIMUNDO NONATO ALVES DE MELO JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	309.025-9-9			
TOTAL					1.248,00

PORTARIA N°1612/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 1006.061782/2024-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1612/2025-GS DE 14 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2148/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO MARCELO GOMAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	302.828-1-7	1 pistola cal. 380 e 8 munições cal. 380.	648,00	216,00
ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	POLICIAL MILITAR	303.814-16			
LUCAS DE ABREU FREITAS	POLICIAL MILITAR	308.712-00			
TOTAL					648,00

PORTARIA N°1691/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068992/2024-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1691/2025-GS DE 22 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-414/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
BRUNO MATIAS TEIXEIRA	Policial Militar	305.874-1-3	01 Pistola cal. 9mm 01 Pistola cal. 380 16 Munições cal. 380	R\$ 1.352,00	270,40
FRANCISCO WEBER SOUSA MOTA	Policial Militar	309.059-2-X	11 Munições cal. 9mm		
JONAS DANTAS RODRIGUES	Policial Militar	308.824-7-4			
WEFTENBERG JAKSON DA SILVA ANDRADE	Policial Militar	309.006-1-8			
CARLOS HENRIQUE MARTINS MENDES	Policial Militar	308.654-8-0			
TOTAL:					1.352,00

PORTARIA N°1695/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067117/2024-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1695/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-114/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André Silva Pereira	Policial Militar	300.045-6-6	01 Revólver cal. 38 06 Munições cal. 38	R\$ 636,00	159,00
Alan Breno Alves Silva	Policial Militar	300.010-5-2			
Emily Bezerra de Sousa	Policial Militar	300.462-2-6			
Ronny Dias Barbosa	Policial Militar	300.542-8-8			
TOTAL:					636,00



PORTARIA Nº1697/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.064161/2024-46, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1697/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-450/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Bezerra Da Silva Júnior	Policial Militar	136.475-1-8	01 Revólver cal. 38 01 Munição cal. 38	R\$ 606,00	60,60
Adilles Santos De Lima	Policial Militar	136.435-1-2			60,60
Mario Cesar Pereira De Menezes	Policial Militar	308.288-1-X			60,60
José Ronilson da Silva	Policial Militar	308.262-1-3			60,60
Edezyo Jalled Teles De Sousa	Policial Militar	308.155-1-3			60,60
Joab Da Silva Rodrigues	Policial Militar	306.257-1-4			60,60
Everson César Gonçalves	Policial Militar	307.431-1-3			60,60
Rafael Dos Santos Silva	Policial Militar	308.316-1-6			60,60
Danila Nunes Da Silva	Policial Militar	308.686-7-6			60,60
Artur Ítalo Felix Pinheiro	Policial Militar	308.760-5-9			60,60
TOTAL:				606,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1719/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001175/2025-30, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1719/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gutenberg Sousa Lima	Policial Militar	306.178-1-9	01 Espingarda cal. 12 06 Munições cal. 12	R\$ 636,00	90,85
Yury Anderson Albuquerque Da Silva	Policial Militar	307.489-1-3			90,85
Jose Wellington Guimarães Vieira Filho	Policial Militar	308.691-3-3			90,85
Ismael Camilo Borges	Policial Militar	307.083-1-8			90,85
Fernando Clinton Mesquita do Nascimento	Policial Militar	308.666-4-9			90,85
Leonardo Ferreira Mendes	Policial Militar	302.681-1-3			90,85
Carlos Alberto Carneiro da Costa	Policial Militar	305.883-1-2			90,85
TOTAL:				635,95	

*** *** ***

PORTARIA Nº1720/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017223/2025-10, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1720/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-664/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo Cavalcante Feitosa Medeiros Mariz	Policial Militar	843.976-0-1	1 Pistola 380 12 Munições 380	672,00	168,00
Francisco Tayronne Gomes Da Cruz	Policial Militar	303.394-1-X			168,00
Talis Tawan Costa De Sousa	Policial Militar	300.196-0-1			168,00
Cris Robert Mota Sobrinho	Policial Militar	3002.63-2-2			168,00
TOTAL:				672,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-341/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Sérgio Pereira Marinheiro	Policial Militar	306.530-1-7	1 espingarda Cal 36 (conforme laudo)	600,00	300,00
Nelson Soares Ribeiro	Policial Militar	308.989-5-8			300,00
TOTAL:				600,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-385/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo Cavalcante Feitosa Medeiros Mariz	Policial Militar	843.976-0-1	1 Revolver 38 6 Munições	636,00	79,50
Francisco Tayronne Gomes Da Cruz	Policial Militar	303.394-1-X			79,50
Rômulo Da Silva Barbosa	Policial Militar	304.465-1-8			79,50
Fernando Saraiava Cavalcante	Policial Militar	300.234-7-1			79,50
Sebastião Ribeiro Do Nascimento Neto	Policial Militar	300.195-8-X			79,50
Talis Tawan Costa De Sousa	Policial Militar	300.196-0-1			79,50
Cris Robert Mota Sobrinho	Policial Militar	3002.63-2-2			79,50
Renato Douglas De Sousa Silva	Policial Militar	300.187-5-3			79,50
TOTAL:				636,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-788/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rômulo Da Silva Barbosa	Policial Militar	304.465-1-8	1 Pistola 9mm 11 Munições 9mm	1332,00	133,20
José Do Egito Simião Veloso	Policial Militar	308.773-5-7			133,20
Antônio Wellington Alves Ferreira	Policial Militar	308.911-5-5			133,20
Jose Anazio Cordeiro Da Silva	Policial Militar	308.827-0-9			133,20



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-788/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Gilmar Chaves Aragão Júnior	Policial Militar	309.003-1-6			133,20
Apolo Alves Rodrigues	Policial Militar	300.231-6-1			133,20
Antonio Arrton Sena Barboza	Policial Militar	300.230-5-6			133,20
David Alves Santos	Policial Militar	300.233-4-X			133,20
Saulo José De Castro Feitosa	Policial Militar	300.189-8-2			133,20
Anderson Moreira Castro De Souza	Policial Militar	300.230-0-5			133,20
TOTAL					1332,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-809/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo Cavalcante Feitosa Medeiros Mariz	Policial Militar	843.976-0-1	2 revólveres 38 8 Munições 38	1248,00	208,00
Rômulo Da Silva Barbosa	Policial Militar	304.465-1-8			208,00
Antônio Sizino Ribeiro Neto	Policial Militar	307.664-1-5			208,00
Juliano José Da Silva	Policial Militar	309.027-8-5			208,00
David Alves Santos	Policial Militar	300.233-4-X			208,00
Saulo José De Castro Feitosa	Policial Militar	300.189-8-2			208,00
TOTAL					1248,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-844/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo Cavalcante Feitosa Medeiros Mariz	Policial Militar	843.976-0-1	1 Pistola 380 5 Munições 380	630,00	90,00
Edilson Ferreira De Sousa	Policial Militar	108.688-1-5			90,00
Francisco Tayronne Gomes Da Cruz	Policial Militar	303.394-1-X			90,00
Jose Vanderlane Monteiro Lo	Policial Militar	308.832-3-3			90,00
Marta Leilianne Fernandes	Policial Militar	300.101-3-2			90,00
Talis Tawan Costa De Sousa	Policial Militar	300.196-0-1			90,00
José Vinícius De Carvalho Oliveira	Policial Militar	300.427-0-0			90,00
TOTAL					630,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 521-6/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Sety Penafiel Dos Santos Bacelar	Policial Militar	308.717-6-6	1 Revólver 32 6 Munições 32	632,00	210,66
Argus Guedes Dos Santos	Policial Militar	300.033-5-7			210,66
Renato Douglas De Sousa Silva	Policial Militar	300.187-5-3			210,66
TOTAL					632,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-11532025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ricardo Cavalcante Feitosa Medeiros Mariz	Policial Militar	843.976-0-1	1 Pistola 380 43 Munições 380	858,00	214,50
Egidio Carlos Teixeira Junior	Policial Militar	304.516-1-9			214,50
David Alves Santos	Policial Militar	300.233-4-X			214,50
Saulo José De Castro Feitosa	Policial Militar	300.189-8-2			214,50
TOTAL					858,00

*** *** ***

PORTARIA N°1726/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010286/2025-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1726/2025-GS DE 23 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 313-228/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Eugênia Lima Dos Santos	Policial Civil	404.696-1-3	1 Pistola cal.40 1 Rifle cal 22 1 Luneta	2490,00	498,00
José Ivanilton Gurgel Holanda	Policial Civil	404.958-1-9	18 Munições cal.40 10 Munições cal 22		498,00
Raquel Ellen Da Penha Jorge	Policial Civil	405.088-1-3			498,00
Cícero Bezerra da Silva	Policial Civil	404.641-1-5			498,00
Carlos Cavalcante Pereira	Policial Civil	167.923-1-4			498,00
TOTAL					2490,00

*** *** ***

PORTARIA N°1733/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.068809/2024-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1733/2025-GS DE 24 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°120-22/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruno Rodrigues França	Policial Militar	308.995-8-X	01 Revólver cal. 38 05	R\$ 520,00	173,33
Antônio Walison do Nascimento Silva	Policial Militar	300.258-3-0	Munições cal. 38 01 Luneta		173,33
Lyvia Gonçalves de Vasconcelos	Policial Militar	300.023-9-3			173,33
TOTAL:					519,99

*** *** ***

PORTARIA N°1735/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.035836/2024-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro



na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1735/2025-GS DE 24 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-121/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Carlos Araújo Machado	Policial Civil	300.792-1-3	01 Pistola cal. 380 52 Munições cal. 380 01 Carregador cal. 380	R\$ 1.062,00	59,00
Tiago Bezerra Lima	Policial Civil	301.219-6-1			59,00
Tayana Lopes Vieira	Policial Civil	300.017-5-3			59,00
Carlos Glauber Batista de Melo	Policial Civil	301.205-7-4			59,00
Lucas Souza Alencar	Policial Civil	300.017-7-X			59,00
Leonardo Rodrigues dos Santos	Policial Civil	300.119-3-7			59,00
Felipe dos Santos Leite	Policial Civil	300.095-0-9			59,00
Carlos Jhean Benício Júnior	Policial Civil	300.113-4-1			59,00
Cain Fernandes Florêncio da Silva	Policial Civil	300.035-8-6			59,00
Pedro Reinaldo Souza de Paulo	Policial Civil	300.025-7-1			59,00
Felipe Douglas Valentim de Souza	Policial Civil	300.098-0-0			59,00
Josiel Rodrigues Dantas	Policial Civil	301.220-9-7			59,00
Rogério Ramos de Oliveira	Policial Civil	300.230-1-3			59,00
Eduardo de Sabóia Xavier	Policial Civil	300.220-1-7			59,00
Alexandre Roosevelt Maia	Policial Civil	300.091-8-5			59,00
Rafaella Torquato Queiroz Bezerra	Policial Civil	300.123-3-X			59,00
Ana Paula Magalhães de Carvalho	Policial Civil	404.610-1-9			59,00
Bruno Pereira Magalhães	Policial Civil	301.035-1-3			59,00
TOTAL:				1.062,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº1742/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021564/2025-81, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1742/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4240/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Carlos De Sousa Junior	Policial Militar	306.303-1-9	Espingarda cal 20/12 Munições cal 12/11 Munições cal 20	738,00	184,50
Davi Yuri Cavalcante Jardim,	Policial Militar	300085-4-5			184,50
Euller Lessa De Araujo	Policial Militar	300096-9-X			184,50
Francisco Jânia Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			184,50
TOTAL				738,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº1743/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021569/2025-12, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1743/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-4279/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Carlos De Sousa Junior	Policial Militar	306.303-1-9	1 revolver 38/16 Munições 38	696,00	232,00
Euller Lessa De Araujo	Policial Militar	300096-9-X			232,00
Francisco Jânia Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			232,00
TOTAL				696,00	

*** * *** *

PORTARIA Nº1755/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020072/2025-79, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1755/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-2850/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Carlos De Sousa Junior	Policial Militar	306.303-1-9	1 Revólver 32/16 Munições 32	636,00	159,00
Euller Lessa De Araujo	Policial Militar	300096-9-X			159,00
Francisco Jânia Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			159,00
Davi Yuri Cavalcante Jardim	Policial Militar	300.085-4-5			159,00
TOTAL				636,00	

*** * *** *



PORTARIA Nº1756/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020061/2025-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1756/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-2746/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Carlos De Sousa Junior	Policial Militar	306.303-1-9	1 Revólver 38 7 Munições 38	642,00	214,00
Alison Luan Nascimento Nunes,	Policial Militar	300.182-0-6			214,00
Francisco Jânio Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			214,00
TOTAL					642,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1757/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020056/2025-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1757/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-3649/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Carlos De Sousa Junior	Policial Militar	306.303-1-9	1 Pistola 380 17 Munições cal 380 7 Munições cal 38	744,00	106,28
Francisco Jânio Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			106,28
Euller Lessa De Araújo	Policial Militar	300096-9-X			106,28
Davi Yuri Cavalcante Jardim	Policial Militar	300085-4-5			106,28
Flaubert Araújo De Mesquita Filho	Policial Militar	300022-1-0			106,28
Antônio Felipe Da Silva Marques	Policial Militar	309086-8-6			106,28
Antônio Rômulo Barbosa Bezerra	Policial Militar	308996-6-0			106,28
TOTAL					743,96

*** * *** *

PORTARIA Nº1768/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010004/2025-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1768/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-2850/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Carlos De Sousa Junior	Policial Militar	306.303-1-9	1 Revólver 32 6 Munições 32	636,00	159,00
Davi Yuri Cavalcante Jardim	Policial Militar	300.085-4-5			159,00
Francisco Jânio Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			159,00
Euller Lessa De Araújo	Policial Militar	300096-9-X			159,00
TOTAL					636,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1770/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007178/2025-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1770/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-2135/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jose Carlos De Sousa Junior	Policial Militar	306.303-1-9	1 Revólver 38 23 Munições 38		184,45
MARCOS VENÍCIOS DO NASCIMENTO LEITE	Policial Militar	307.231-1-2		738,00	184,45
Francisco Jânio Silva Dos Santos	Policial Militar	301.320-1-7			184,45
FELIPE ALMIR GOMES DE SOUSA SANTOS	Policial Militar	300.097-0-3			184,45
TOTAL					738,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1771/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020851/2025-74, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1771/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 110-1933/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Janio Pinheiro Gomes	Policial Militar	109312-1-5	1 Pistola 765 2 Munições 380	612,00	122,40
Ivanir de Sousa Vieira	Policial Militar	302841-1-9			122,40
Aldir Viana da Silva Filho	Policial Militar	304230-1-1			122,40
Joaquim Valker de Sousa Forte Neto	Policial Militar	300212-1-5			122,40
Jose Danilo Morais Alves	Policial Militar	308827-9-2			122,40
TOTAL				612,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1772/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021606/2025-84, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1772/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-1482/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Isaias Carmo De Sousa	Policial Militar	307.467-1-6	1 Revólver 38 4 Munições 38	624,00	208,00
Francisco Ygor Da Silva Ferreira	Policial Militar	300099-4-0			208,00
Pedro Victor De Souza Rodrigues	Policial Militar	300116-9-4			208,00
TOTAL				624,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº1773/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021597/2025-21, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de abril de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1773/2025-GS DE 25 DE ABRIL DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-1125/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Isaias Carmo De Sousa	Policial Militar	307.467-1-6	5 Munições 38	30,00	10,00
Francisco Ygor Da Silva Ferreira	Policial Militar	300099-4-0			10,00
Pedro Victor De Souza Rodrigues	Policial Militar	300116-9-4			10,00
TOTAL				30,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2016/2025-SEC/SSPDS.

DESIGNA 02 (DOIS) MEMBROS PARA O GRUPO DE TRABALHO INSTITuíDO PARA PLANEJAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E AÇÕES NOS ATENDIMENTOS DAS OCORRÊNCIAS DE PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO ALHEIO, CONFORME A PORTARIA Nº0509/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025 (D.O.E. 29/01/2025).

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que compete à SSPDS coordenar, controlar e integrar as ações dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social conforme disposto no art. 25 da Lei nº 16.710/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor o Grupo de Trabalho, em substituição aos suplentes Israel Cleriston Martins de Oliveira e Gilvan Araújo de Freitas, os servidores José Maria Costa Júnior (matrícula nº 30853016) e Eduardo Araújo Montenegro (matrícula nº 30003861), respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº2017/2025-SEC/SSPDS.**

DESIGNA 01 (UM) MEMBRO PARA O GRUPO DE TRABALHO INSTITuíDO PARA PLANEJAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PADRONIZADOS DE DISPONIBILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VIATURAS EM OCORRÊNCIAS, CONFORME A PORTARIA Nº0510/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 (D.O.E. 29/01/2025).

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que compete à SSPDS coordenar, controlar e integrar as ações dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social conforme disposto no art. 25 da Lei nº 16.710/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor o Grupo de Trabalho, em substituição ao suplente Israel Cleriston Martins de Oliveira, o servidor José Maria Costa Júnior (matrícula nº 30853016).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº2176/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Vila Velha-ES, com a finalidade de participar da apresentação e dos testes dos seguintes equipamentos: dispositivo ONYX A (IMSI catcher para uso em drones), dispositivo ONYX B (ISMI/Wi-Fi/BT catcher portátil, tipo mochila), dispositivo ONYX V (ISMI/Wi-Fi/BT catcher veicular, instalado no portamalas) e plataforma GEODOME, conforme NUP 10001.006755/2025-28, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2176/2025-GS DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Nelson Canito Pimentel Junior	Coordenador	300.022-5-3	II	18 à 20/05/2025	Vila Velha-ES	2 (duas) e meia	371,98	371,98	3.934,15	RS 5.236,08
Guilherme Dutra Alencar	Capitão PM	308.544-1-1	II	18 à 20/05/2025	Vila Velha-ES	2 (duas) e meia	371,98	371,98	3.934,15	RS 5.236,08
TOTAL										RS 10.472,16

*** *** ***

PORTARIA Nº2177/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ANERY OLIVEIRA SOUZA**, ocupante da graduação Soldado PM, matrícula nº 309.055-7-1, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte/CE, nos períodos 20 à 22/05/2025, com a finalidade de conduzir o Coordenador da CODES que ministrará o Curso de Gestão por Resultados na Segurança Pública e Realização do Fórum de Defesa Social com os Conselhos Comunitário de Defesa Social naquele município, conforme NUP 10001.007328/2025-67, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2178/2025 - GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº1835/2025-GS, datada de 27 de março de 2025 e publicada no DOE de 30 de abril de 2025, que designou o militar **ANTÔNIO GOMES SIEBRA DE SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 307.311-1-5, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2179/2025-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art.8º,§2º da Instrução Normativa nº1134/2022, considerando o que consta no NUP: 10001.007019/2025-97, RESOLVE: 1. Alterar a Comissão de Investigação Social dos Concursos Públicos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, composta através da Portaria nº 1639/2025, para excluir o militar **JOÃO PAULO LEITE SILVA**, Capitão PM, matrícula nº30840-1-5 e incluir **TIAGO BARBOSA GONÇALVES**, Capitão PM, matrícula nº308.514-1-2, na função de membro, ficando a referida comissão composta pelos seguintes servidores.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	300.576-1-9
FELIPE PORTO SEGUNDO	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	300.598-1-6
OSCAR EUGÊNIO RODRIGUES REIMBRECHT	CAPITÃO PM	110.777-1-4
TIAGO BARBOSA GONCALVES	CAPITÃO PM	308.514-1-2
TERTULIANO SILVA SANTANA	1º TENENTE PM	843.962-3-0

3. As sessões de deliberação deverão ocorrer na sede da Coordenadoria de Inteligência - COIN/SSPDS. 4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
EDITAL Nº3 – PC/CE DELEGADO, DE 17 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) e da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), tornam públicos que os locais de aplicação da prova objetiva e das provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Delegado de Polícia Civil do Estado do Ceará, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas. 1 A aplicação da prova objetiva, no dia 25 de maio de 2025, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	7 horas 45 minutos
Início das provas	8 horas e 15 minutos
Tempo de aplicação da prova	5 horas

2 A aplicação das prova discursivas, no dia 25 de maio de 2025, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	14 horas 15 minutos
Fechamento dos portões	15 horas
Início das provas	15 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ce_25_delegado, a partir do dia 20 de maio de 2025, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima. 4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. 5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.; b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha; c) quaisquer acessórios de chapéaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.; d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.); e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares. 5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital. 5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. 6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 18 do Edital nº 1 – PC/CE Delegado, de 14 de março de 2025, e suas alterações, e neste edital.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EDITAL N°107/2025 – PC/CE , DE 07 DE ABRIL DE 2025**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUBJUDICE**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam pública a convocação do candidato constante no Anexo Único deste Edital para a realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO SUBJUDICE, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Ceará, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada, nos seguintes termos:

1.DA CONVOCAÇÃO

1.1.A Heteroidentificação subjudice será realizada no dia 13 de abril de 2025, sendo que o candidato deverá observar no ANEXO ÚNICO desta convocação. Não será permitido a entrada de candidato, fora do horário especificado no anexo deste Edital.

Local: A Heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.

Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, Fortaleza – CE - CEP: 60761-190, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.

2.O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS)

2.1.Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o candidato que se declarar pessoa negra deverá se apresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação.

2.2.O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme EDITAL N° 1 – PC/CE, DE 27 DE MAIO DE 2021.

2.3.Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início.

2.4.O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Consulpam para fins de registro de avaliação.

2.5.O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.6.A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso.

2.7.Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

2.8.Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.9.Será eliminado do Concurso o candidato que:

a)não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

b)se recusar a ser filmado;

c)prestar declaração falsa; e/ou

d)não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

2.10.A eliminação de candidato não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

2.11.Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12.O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação será realizada na data provável de 15 de abril de 2025, no site www.consulpam.com.br.

3.2. A partir das 0h00min do dia 16 de abril até as 23h59 do dia 17 de abril de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br., por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação.

3.3. O Resultado Pós – Recurso da Heteroidentificação será publicado na data provável de 22 de abril de 2025, no site www.consulpam.com.br.

3.4.O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação, referente ao EDITAL N° 1 – PC/CE, de 27 DE MAIO DE 2021, e alterações.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N°107/2025 – PC/CE, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	DATA	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO
001	420123	DAVID DE LIMA BARBOSA	0200186-87.2022.8.06.0143	13/04/2025	07:00	07:30	08:00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 03/2013 - PC/CE, de 20 de março 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2013, que veiculou o Resultado Final do concurso público para provimento do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº 1 - PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 2011, e suas retificações e alterações, homologado pelo Edital nº 04/2013 - PCCE, de 21 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de março de 2013, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0027540-30.2013.8.06.0000, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo nº 13001.006997/2025-18 (NUP), RESOLVE NOMEAR o candidato **WEYBER LIMA BEZERRA**, classificação nº 415º, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, republicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 1993; Lei nº 14.112 de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2008; Lei nº 15.990 de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial Investigador de Polícia de Classe “D”, Nível “I”, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – Parte Permanente – Quadro I – Poder Executivo, criado pela Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2024, resultante da unificação dos cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, criados pela Lei nº 15.657 de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de agosto de 2014, remanejado pela Lei nº 17.479 de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de maio de 2021, e atualizado pela Lei Complementar nº 319 de 19 de Dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2023, com lotação na Superintendência da Polícia Civil.PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de abril de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014/2025**

PROCESSO N°: 10051.019880 / 2024-21 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua do Rosário nº 183, Centro, Fortaleza-CE (loja e mezanino) para funcionamento do Depósito de Material e Patrimônio de Fortaleza II. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Fortaleza para funcionamento do Depósito de Material e Patrimônio de Fortaleza II, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a E. PINHEIRO IMOVEIS LTDA, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002 .06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 069/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019880/2024-21, o qual foi acolhido “in toto” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. **CONTRATADA:** E. PINHEIRO IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.713.266/0001-20, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 1953, Sala A, Aldeota, Fortaleza-CE **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019880/2024-21. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Material e Patrimônio de Fortaleza II. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 015/2025**

PROCESSO N°: 10051.019876 / 2024-63 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua Pedro Brasil nº 1186, Centro, Aquiraz-CE para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil-Aquiraz. **JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Fortaleza - região metropolitana para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil - Aquiraz, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a MEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SA, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 310/2025 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019876/2024-63, o qual foi acolhido “in toto” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. **CONTRATADA:** MEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.098.306/0001-28, com sede na Rua Vereador Pedro Paulo cs 09, Bairro Parque Manibura, Fortaleza-CE. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019876/2024-63. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. **RATIFICAÇÃO:** RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil - Aquiraz. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 052 - Série 3, Ano XVII, de 27 de Março de 2025, que publicou o extrato ao contrato nº 025/2025 - CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **Onde se lê:** DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.944.835,32 (Hum milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 162.069,61 (Centena e sessenta e dois mil e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos). **Leia-se:** DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.943.546,88 (Hum milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 161.962,24 (Centena e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 2º, 4º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011021/2025-56, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, a TENENTE-CORONEL QOPM MAVIS RIOS MARTINS, MF.: 111.075-1-6, a contar de 13 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.002278/2025-17, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO LUCIANO DA SILVA, MF.: 125.717-1-2, a contar de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°064/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com o art. 22, incs. III e IV c/c art. 3º, inc. I, todos da Lei Estadual nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.030781/2024-81, contida na Nota

nº147/2024 – CPP/PMCE, publicada no BCG nº217, de 14/11/2024, RESOLVE: promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o CABO PM 22867 **ELSON CRISTIANO ESTÁCIO DE SOUSA**, M.F.: 3017691X. QCG em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2025.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº029/2025-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.024966/2025-38, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 02 a 06/06/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem do evento X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso II, art. 7º, art. 8º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2025-GC, DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.			
Hercules de Aguiar Saboya	TEN-CEL QOPM	II	02 a 06/06/2025	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	371,98	50%	2.510,86	371,98	3.460,48 6.343,32
Alexandre Beserra Torres	TEN-CEL QOPM	II	02 a 06/06/2025	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	371,98	50%	2.510,86	371,98	3.460,48 6.343,32
Jamyla Lima Saboya de Castro	CAP QOPM	II	02 a 06/06/2025	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	371,98	50%	2.510,86	371,98	3.852,83 6.735,67
Alexandro Souza de Meneses	2º TEN QOAPM	II	02 a 06/06/2025	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	4,5	371,98	50%	2.510,86	371,98	3.852,83 6.735,67
TOTAL										RS 26.157,98

*** *** ***

PORTARIA Nº83/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, a **retificação do nome do genitor** do servidor, **RAFAEL FURTADO NEO**, matrícula nº30178114, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, erroneamente consignado como Pedro Filgueiras Neo, cuja correta grafia é: Pedro Filgueira Neo, conforme Sentença proferida nos autos do processo nº0222357-08.2024.08.00001 proferido pelo Juízo da 1ª Vara de Registros Públicos de Fortaleza. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2855/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM MILHA NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2855/2025 - CGO

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD TAYRONY DO NASCIMENTO LOPES, M.F.: 30041895	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - MILHÃ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
TOTAL									RS 1.164,24

*** *** ***

PORTARIA Nº2856/2025 - CGO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade DESEMPENHAR TAREFA OFICIAL e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO EM CHORO NO CARNAVAL 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, Art. 1º DO DECRETO Nº35.842, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 5 de março de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2856/2025 - CGO

Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD GISLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA, M.F.: 3000924X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CHORÓ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
SD FELIPE DE MELO CAVALCANTE, M.F.: 3090513X	27/02/2025 - 05/03/2025	FORTALEZA/CE - CHORÓ/CE - FORTALEZA/CE	RS 137,78	6.5	RS 41,33	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 1.164,24
TOTAL									RS 2.328,48

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO Nº1356707/2025- IG-1379175

I – ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº1356707/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado do Ceará, CNPJ nº07.047.251/0001-70; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº150 – Joaquim Távora Fortaleza – Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o inciso I, do artigo 124 da Lei nº14.133/2021 ; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: inclusão da Unidade Consumidora 63592288 no contrato 1356707/2025 (PMCE), 61310584/2024,



(ENEL); IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesa da Polícia Militar do Ceará, a Sra. Eloá da Silveira Santander, Executiva de Clientes Governo da COELCE.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº353/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.975-1-4, o valor total de R\$: 10.598,69 (dez mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 04 de abril de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº006, de 09 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.003585/2025-15, referente à diferença salarial no período de 04/04/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº356/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVA, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.349-1-7, o valor total de R\$: 18.147,99 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.003214/2025-33, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº363/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor VALDEMIR DAS CHAGAS FERNANDES, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.869-1-0, o valor total de R\$: 18.147,99 (dezoito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.006135/2025-84, referente à diferença salarial no período de 28/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº365/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor ANDRÉ LAMENHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.997-1-2, o valor total de R\$: 14.371,56 (quatorze mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.015262/2025-74, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº390/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor RAIMUNDO NONATO LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.823-1-30 valor total de R\$: 18.644,39 (dezoito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº018, de 27 de janeiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.006175/2025-26, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº365/2025 -CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL O BOMBEIRO militar abaixo relacionado, a contar de 14 de maio de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº088 de 14 de maio de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.



ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	ANTONIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	108.873-1-3

Em Fortaleza - CE, ao(s) 15 de maio de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0002/2025

PROCESSO N°10021.009101/2024-37 - Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE OBJETO: **Contratar** através da modalidade Inexigibilidade de licitação, a empresa, Companhia Energética do Ceará, para **Prestação dos Serviços de fornecimento de energia elétrica Horasazonal Azul** nas instalações do Centro Integrado Multifuncional – CIM, do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CBMCE. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação de empresa especializada, Companhia Energética do Ceará, para garantir nas instalações do Centro Integrado Multifuncional - CIM a prestação de forma contínua e ininterrupta, dos serviços de fornecimento de energia elétrica Horasazonal Azul. Para fins de atendimento a Legislação vigente, a empresa Companhia Energética do Ceará, CNPJ n.º 07.047.251/0001-70, apresentou: Atestado de exclusividade; documentação de habilitação, atendendo todas as condições de regularidade jurídico fiscal e regularidade trabalhista estabelecidas na Lei nº14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1155 10100004.06.122.421.20144.15.339039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No "caput" do Art. 74 § I da Lei nº. 14.133/2021 de 30 de dezembro de 2023. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, CNPJ n.º 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: WAGNER ALVES MAIA - CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE - MAT. 100.899-1-3. RATIFICAÇÃO: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA – OAB nº15.254

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB nº15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: FRANCISCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES

NUP: 10021.002635/2024-32

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria N°0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará N°004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº12/2021 e nas definições esculpidas na alínea "c", § 2º, do Decreto Federal nº93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao CORONEL BM RR **FRANCISCO LUIS DE CARVALHO RODRIGUES**, Matrícula Funcional nº082.639-1-4, a dívida no valor de R\$ 75.455,88 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito centavos), referente aos cálculos de indenização da licença especial não gozadas no período de 06 meses, referente ao décenio de 1986 a 1996, convertido em pecúnia, tendo como base no último salário em atividade no cargo de TENENTE CORONEL BM (fevereiro/2020), em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.2 0781.15.319092.1.5009100000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de abril de 2024.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°134/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **ANTÔNIO GAROFALO JÚNIOR**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº300.050-1-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 05 a 09 de maio de 2025, com a finalidade de Participar Do Curso de Operador de Drone, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre meio diária, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2023_001_2707/2025 – IG 1378499

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº2023_001_2707; II - CONTRATANTE: PÉRÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ASA RENT A CAR LOCACAO DE VEÍCULOS S/A.**; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº2455, bairro Imbiribeira, CEP: 51150-001, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento a cláusula quinta do contrato nº2023_001_2707 e com fulcro no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº8.666/93. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo ao contrato nº2023_001_2707 com o intuito de haver o **reajuste econômico-financeiro**, alusivo ao serviço de locação mensal de veículos automotores, 4x4, a diesel, sem motorista, sem combustível, por quilometragem livre, com socorro e reboque 24 horas, serviços de manutenção, substituição de peças, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN, sem nenhum acréscimo financeiro, destinados a utilização da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato terá acréscimo de R\$ 92.145,60 (Noventa e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 4,50% do valor atual do contrato, referente ao índice nacional de preços ao consumidor – INPC, totalizando o valor global de R\$ 2.137.125,60 (Dois milhões, cento e trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados as demais cláusulas constantes no contrato nº2023_001_2707; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº2023_001_2707, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 13/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2024_002_0306 – IG 1379767

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº2024_002_0306; II - CONTRATANTE: PÉRÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARK FARDAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 12, nº477, bairro Jereissati II, município: Maracanaú/CE, CEP: 61.900-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2024_002_0306, regido pela Lei Federal nº8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, **do contrato nº2024_002_0306** referente a aquisição de material médico hospitalar – aevental, para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL/PEFOCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único do Contrato e na proposta da CONTRATADA. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Aditivo trata-se da segunda parcela do contrato da Ata, permanecendo em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá a vigência iniciada no dia 15 de junho de 2025 até 14 de junho de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº2024_002_0306, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 19/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Lívio César Feitosa Barbosa – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** *** ***

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/00375
PROCESSO N°10011.003665/2025-66**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **OBJETO:** Registro de Preço para visando futuras e eventuais aquisição de consumíveis dos Cromatógrafos a Gás para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses- CALF. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº20240022, nos termos do Decreto nº35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** ÔMEGA TRÊS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.: ITEM 01: CÓDIGO 1860665 - INSERT, 250µL, FUNDO CÔNICO TAMANHO DA INSERÇÃO: 5,6 X 30 MM (AGILENT REF.: 5181-1270); QUANTIDADE: 1.500. MARCA: ÔMEGA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,00. ITEM 04: CÓDIGO 1860695 - TAMPA METÁLICA ROSQUEÁVEL 18MM C/SEPTO P/ VIAL HEADSPACE (AGILENT REF.: 5188-2759); QUANTIDADE: 3.600. MARCA: ÔMEGA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,00. ITEM 05: CÓDIGO 18607010 - VIAL HEADSPACE, TAMPA ROSQUEÁVEL, TRANSPARENTE, 20 ML, 23 X 75 MM, (TAMPA DE 18 MM) (AGILENT REF.: 5188-2753); QUANTIDADE: 2.000. MARCA: ÔMEGA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,00. SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA. ITEM 06: CÓDIGO 18607110 - SEPTO INLET NON-STICK, 11 MM LONGA VIDA E BAIXO SANGRAMENTO (LONG-LIFE) 11MM - COMPATÍVEL COM O CROMATÓGRAFO A GÁS - AGILENT 7890A- (AGILENT REF.: 5183-4757); QUANTIDADE: 150. MARCA: SYSCR OMA/ IMPORTADO. VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,98. LOG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA. ITEM 07: CÓDIGO 18607210 - LINER SPLIT CONE ÚNICO, LÂmina DE VIDRO, DESATIVO 870µL SCOMPATÍVEL COM O CROMATÓGRAFO A GÁS - AGILENT 7890A (AGILENT REF.: 5183-4711); QUANTIDADE: 60. MARCA: AGILEN T 5183-471. VALOR UNITÁRIO: R\$ 273,00. NCC PRODUTOS ANALÍTICOS LTDA. ITEM 08: CÓDIGO 18607310 - ANEL VEDAÇÃO O-RING FLUOROCARBONO COMPATÍVEL COM O CROMATÓGRAFO A GÁS AGILENT 7890A (AGILENT REF.: 5188-5365); QUANTIDADE: 150. MARCA: AGILEN T REF.: 5188-5365. VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,33. ITEM 09: CÓDIGO 18607610 - ÓLEO PARA BOMBA A VÁCUO - AVF 45 PLATINUM (AGILENT REF.: 5191-5851); QUANTIDADE: 04. MARCA: AGILEN T REF.: 5191-5851. VALOR UNITÁRIO: R\$ 566,80. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 16 de maio de 2025.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/11113
PROCESSO N°10011.005627/2024-67**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **OBJETO:** Registro de Preço para visando futuras e eventuais aquisição de Lâminas de Bisturi nº24 e Serra 300MM. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº20240053, nos termos do Decreto nº35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** HOSPMAIA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 01: 1073478 – Lâmina de bisturi, aço inox ou aço-carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, de bisturi, descartável, nº24, embalagem com 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades. AMPLA DISPUTA (75%); QUANTIDADE: 300.000. MARCA: GLOMED. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,28. GO MED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA: ITEM 02: 1073478 – Lâmina de bisturi, aço inox ou aço-carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, de bisturi, descartável, nº24, embalagem com 01 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades. COTA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (25%); QUANTIDADE: 100.000. MARCA: STERILAN CE. VALOR UNITÁRIO: R\$0,30. RGB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: ITEM 03: 1935695 – Lâmina de Serra manual, material: aço flexível, quantidade dentes:18 dentes por polegada, largura: 12 mm, comprimento: 300 mm, embalagem 1.0 unidade. Obs.: para efeito de entrega serão aceitas embalagens de 1/10/20/50/100 unidades. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA; QUANTIDADE: 5.000. MARCA: STARRET. VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,77. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2025_001_0301 – IG 1378842**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. **CONTRATADA:** TJL COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de serra multicortadora profissional** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/28425, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.999,75 (Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100007.06.181.196.11 736.03.449052 01.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2025 **SIGNATÁRIOS:** Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Jacqueline Moura Barbosa - Representante legal da CONTRATADA.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR/COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°042/2025

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.006879/2024-11, relativo ao pagamento de cinco diárias e meia devida referente para Participar do Curso de Operador de Drone Aplicado à Perícia Criminal, ofertado pela Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, nos dias 18 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, pelo servidor **MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº300.018-4-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca – Cegeit; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.06.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 14 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N°045/2025

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.001507/2025-71, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida referente para Participar do Curso de Operador de Drone, nos dias 19 a 23 de agosto de 2024, na cidade de Fortaleza-CE, pelo servidor **RAFAEL PERCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº300.016-8-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – Cegejn; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973



(Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº35.922/2024, de 27 de março de 2024; RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 1010007.06.181.196.20761.01.339092.1.500910000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – CE, 14 de maio de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°708/2025 - NUP 10041.002328/2025-02 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº10041.002328/2025-02, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°708/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025
CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	TIRO APLICADO À SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS	20	01/04/2025 a 02/04/2025	R\$ 2.266,60
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SEGURANÇA DIGITAL E COMUNICAÇÕES.	5	12/04/2025 a 12/04/2025	R\$ 404,75

TOTAL DE H/A PORTARIA: 25
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.671,35

*** * *** *

PORATARIA N°709/2025 - NUP 10041.002332/2025-62 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA IV - 2025 - GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº10041.002332/2025-62, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°709/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA IV - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIELE FERREIRA GOIANA CAMILO	30217713	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA IV - 2025... GRUPO - 1	25	07/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 2.023,75
EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	303178-1-5	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA IV - 2025... GRUPO - 1	25	07/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 2.023,75
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 809,50
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PATRULHAMENTO URBANO	8	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 647,60
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 32,38	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	8	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 259,04
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PATRULHAMENTO URBANO	8	14/05/2025 a 14/05/2025	R\$ 647,60
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE APH-TÁTICO	8	12/05/2025 a 12/05/2025	R\$ 647,60
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	8	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 647,60
RICARDO CÉSAR DE FREITAS ARAÚJO	30120590	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TREINAMENTO PRÁTICO INTEGRADO	10	09/05/2025 a 09/05/2025	R\$ 809,50
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL	8	08/05/2025 a 08/05/2025	R\$ 647,60
MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA MOREIRA	10632617	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	A CIOPS COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	8	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 518,08
DANIEL MENEZES MAGALHÃES	30121929	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	A CIOPS COMO MECANISMO DE DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	8	13/05/2025 a 13/05/2025	R\$ 647,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 134
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.329,22

*** * *** *

PORATARIA N°710/2025 - NUP 10041.002354/2025-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 01 - REPOSIÇÃO (AGENOR LUCAS DO N. OLIVEIRA), referente ao mês de Abril de 2025, conforme NUP nº10041.002354/2025-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº710/2025 DE 20 DE MAIO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - (REPOSIÇÃO: AGENOR LUCAS DO N. OLIVEIRA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO GERAL - I	3	03/04/2025 a 03/04/2025	R\$ 242,85
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ORDEM UNIDA - I	2	01/04/2025 a 01/04/2025	R\$ 161,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 404,75

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº5/2025
NUP Nº10041.002055/2025-98

CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP/2025 - TURMA I

Finalidade: Capacitar PROFISSIONAIS da segurança pública para oferecer primeiros socorros psicológicos em contextos de crise, promovendo respostas humanizadas e seguras. Compreender os conceitos básicos de primeiros socorros psicológicos (PSP). Identificar reações humanas frente a crises e emergências. Aplicar os métodos VOSSA e RAPID em atendimentos psicológicos. Desenvolver habilidades em comunicação empática e humanizada. Realizar simulações de atendimento em situações de emergência psicológica. Reconhecer a importância do autocuidado do agente interventor. Desenvolvimento do Curso: 12/05/2025 a 16/05/2025. Vagas: 24 (vinte e quatro) vagas. Local de Funcionamento: CISP (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS PSICOLÓGICOS - CPSP/2025 - TURMA I	H/A
1	Introdução aos PSP: Conceitos e histórico	08
2	Psicologia das Emergências e Impacto dos traumas	08
3	Técnicas e Ferramentas dos Primeiros Socorros Psicológicos	08
4	Aplicação dos Primeiros Socorros Psicológicos no contexto da Segurança pública	08
5	Dinâmicas, Práticas e Simulações de Atendimento PSP	08
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	AESP (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Bombeiro Militar e pela Célula de Apoio Acadêmico Pedagógica, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Bombeiro e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Ciro de Assis Laferda

DELEGADO DE POLICIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2025

PROCESSO Nº59000.000807/2024-71 PRÉ-RESERVA 1375795000 OBJETO: Contratação direta, por meio de dispensa de licitação, das empresas, MARCOS LEANDRO PEREIRA DE LIMA, inscrito no CNPJ: 47.869.266/0001-39, vencedor do LOTE 1 – APARELHO CELULAR, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), e ANA CARLA SANTOS PEREIRA COSTA., inscrita no CNPJ: 57.012.702/0001-02, vencedora do LOTE 1 – SUPORTE PARA CELULAR, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), equipamentos de comunicação de Telefonia, Fotografia, Som, Microfones e seus acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. JUSTIFICATIVA: A necessidade da aquisição de equipamentos de comunicação de Telefonia, Fotografia, Som, Microfones e seus acessórios surge com o fim de otimizar as atividades da equipe de comunicação da Secretaria do Trabalho – SET. Este setor desempenha um papel fundamental na divulgação das ações e projetos do órgão, tanto interna quanto externamente. A aquisição desses equipamentos é essencial para garantir a produção de conteúdo de qualidade, abrangendo desde cobertura de eventos institucionais até campanhas midiáticas e gestão das redes sociais. VALOR GLOBAL: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001 .11.122.421.10241.03.449052.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023. CONTRATADA: MARCOS LEANDRO PEREIRA DE LIMA, inscrito no CNPJ: 47.869.266/0001-39, vencedor do LOTE 1 – APARELHO CELULAR, e ANA CARLA SANTOS PEREIRA COSTA., inscrita no CNPJ: 57.012.702/0001-02, vencedora do LOTE 1 – SUPORTE PARA CELULAR. DISPENSA: Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023 e Parecer Jurídico, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 59000.000807/2024-71, para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, das empresas MARCOS LEANDRO PEREIRA DE LIMA, inscrito no CNPJ: 47.869.266/0001-39, vencedor do LOTE 1 – APARELHO CELULAR, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), e ANA CARLA SANTOS PEREIRA COSTA., inscrita no CNPJ: 57.012.702/0001-02, vencedora do LOTE 1 – SUPORTE PARA CELULAR, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para a aquisição de equipamentos de comunicação de Telefonia, Fotografia, Som, Microfones e seus acessórios para uso da equipe de assessoria de comunicação, cerimonial e eventos da Secretaria do Trabalho, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, totalizando em R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais). VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o ato de Declaração de Dispensa de Licitação, proferido por mim, Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho, nos autos do Processo NUP 59000.000807/2024-71, fundamentado inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021, bem como no Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023. VLADYSON DA SILVA VIANA - SECRETÁRIO DO TRABALHO.

Rodrigo Arruda
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do Contrato nº39/2022, Convenção Coletiva de Trabalho SEEACONCE x SEACEC 2025/2026, registrada no MTE com o número CE000086/2025, tudo em conformidade com o processo NUP: 36001.000095/2025-65, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação econômico-financeira do Contrato nº39/2022, tendo em vista a realização da Convenção Coletiva de Trabalho SEEACONCE x SEACEC 2025/2026 (CE000086/2025), que estabeleceu como data-base para as categorias profissionais de asseio, conservação e terceirização de mão de obra, o dia 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso



salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados que compõem as referidas categorias profissionais, conforme análise e planilha COSET/SEPLAG, págs. 133/135 do processo acima mencionado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.073.261,64 (sete milhões e setenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 09/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Marinalva Lima Pereira.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2024

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA. II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 135 da Lei Federal nº14.133/2021; Cláusula Sétima, subitem 7.2 do Contrato nº37/2024; Decreto Estadual nº35.790/2023 e na Convenção Coletiva de Trabalho SEACONCE X SEACEC 2025/2026, registrada no MTE com o número CE000086/2025, tudo em conformidade com elementos do processo nº36001.000094/2025-11. VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: **Repactuação econômico-financeira do Contrato nº37/2024**, tendo em vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho SEACONCE X SEACEC 2025/2026 (CE000086/2025), que estabeleceu como data-base para as categorias previstas no pacto original, 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica para as categorias profissionais previstas na referida Convenção Coletiva; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.201.254,60 (quatro milhões duzentos e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 14/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Marinalva Lima Pereira.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 40, inciso XI, 55, inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações; Cláusula Quinta, subitem 5.2. do Contrato nº07/2024, Convenção Coletiva de Trabalho SEACONCE X SEACEC 2025/2026, registrada no MTE com o número CE000086/2025, tudo em conformidade com o processo nº36001.000099/2025-43, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação Econômico Financeira do Contrato nº07/2024**, tendo em vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho SEACONCE X SEACEC 2025/2026 (CE000086/2025), que estabeleceu como data-base para as categorias previstas no pacto original, 1º de janeiro de 2025, de acordo com a Cláusula Primeira do referido instrumento, assegurando o reajuste do piso salarial, vale-alimentação e cesta básica dos empregados que compõem a categoria profissional, conforme planilha e análise COSET/SEPLAG, p.059/063; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.692.102,60 (hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil, cento e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 15/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Marinalva Lima Pereira.

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº17/2025 - Rito: Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e Anexo Único do Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020. Recorrente: ST PM Cícero Lucélio Leite – M.F. nº300.319-1-1 Recurso: NUP nº53001.00109/2025-96 Advogado(a): Dr. Francisco Oliveira da Nóbrega – OAB CE nº12.875 Origem: Sindicância sob SPU nº2101817122 EMENTA: ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITO DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. LESÃO CORPORAL GRAVE. PROVA SUFICIENTE DA TRANSGRESSÃO. VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE NÃO CONFIGURADO. SANÇÃO DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR MANTIDA. 1. Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do recorrente; 2. Não há que se falar em violação aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, uma vez demonstradas violações de valores, violação de deveres e prática de transgressões disciplinares de natureza grave; 3. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação, estando a decisão devidamente motivada com clara indicação dos fatos provados e atribuídos ao sindicado, bem como fundamentada na legislação disciplinar aplicável, mostrando-se legalmente íntegra e escorreita, seguindo o devido parâmetro quantitativo em harmonia com a razoabilidade e proporcionalidade. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 4. Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes, no sentido de manter a decisão/sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do recorrente, nos termos do voto da Relatora. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº33.065/2019, alterado pelo Decreto nº33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, mantendo a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do recorrente, nos termos do voto da Relatora. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº2110737179, com esteio na Portaria nº16/2022 – CGD, publicada no D.O.E CE nº014, de 19 de janeiro de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO, o qual teria, quando de folga e à paisana, em companhia do Sr. T. S. O., comparecido ao apartamento situado na Rua Alameda Verde, nº100, Coaçu, bairro Eusébio/CE, tendo o militar ameaçado o casal ali residente, em virtude de uma dívida atinente ao aluguel do dito imóvel e que pertence à irmã do Sr. T. S. O. Fato ocorrido no dia 04/11/2021; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 117/118, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal, sobretudo, em razão de, ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, se fazer necessário registrar que em consulta pública ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), constatou-se que foi declarada a extinção da punibilidade do sindicado nos autos de processo judicial que apurou os mesmos fatos descritos neste feito; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face do militar estadual SD PM **RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO** – M.F. nº309.050-4-0, haja vista a incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “b” “c” e “e”, do Art. 74 da Lei nº13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa Disciplinar, protocolizada sob o SPU nº2307872757, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº830/2024, publicada no D.O.E. nº218, de 18 de novembro de 2024, em desfavor dos militares estaduais CB PM Francisco Michel da Silva Sousa, CB PM Eduardo Sousa da Silva, CB PM Lucas Mesquita Siqueira e CB PM José Airton Paiva Soares Júnior, os quais, no dia 20/04/2023, durante a abordagem e condução dos suspeitos F. C. D. S. e M. L. M. S., teriam praticado agressões físicas e invasão de domicílio em face dos referidos abordados, fato registrado na cidade de Santa Quitéria/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que a presente Sindicância Administrativa Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas dos militares ora sindicados em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios de proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 198/205, restou evidenciado que os sindicados praticaram as condutas transgressivas previstas na portaria inaugural; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº77/2025**, às fls. 178/192 e, por consequência; b) **Punir com 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar os MILITARES ESTADUAIS CB PM Francisco Michel da Silva Sousa – M.F. nº306.117-1-3, CB PM Eduardo Sousa da Silva – M.F. nº587.295-1-5, CB PM Lucas Mesquita Siqueira – M.F. nº305.334-1-0 e CB PM José Airton Paiva Soares Júnior – M.F. nº306.296-1-2, nos termos do Art 17 c/c Art. 42, inciso III, com as atenuantes dos incisos I e II do Art. 35, com as agravantes dos incisos V, VI e VII do Art. 36, em relação às transgressões disciplinares descritas no Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos I, II e IV, §2º, inciso XVIII, todos da Lei nº13.407/2003; c) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº01/2019-CGD, publicado no DOE nº100 de 29/05/2019; d) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD. Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.**

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°077/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar as ações do Grupo de Trabalho Pesquisa e Inovação, instituído pelo Ato da Presidência n.º 011/2023; RESOLVE: Art. 1º. Fica **instituído, no âmbito do Grupo de Trabalho Pesquisa e Inovação, o Subgrupo de Trabalho Aprova+ Alece**, com a finalidade de desenvolver estudos, propor metodologias e implementar iniciativas voltadas a promover a formação preparatória para concursos públicos. Art. 2º. Os integrantes do Subgrupo de Trabalho Aprova+ Alece serão designados por Ato da Presidência, observados os critérios e limites estabelecidos na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020. Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA N°078/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo Art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução nº 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Selo “ALECE Conselho Tutelar Garantindo Direitos”, voltado à valorização da atuação preventiva, educativa e protetiva dos Conselhos Tutelares no ambiente escolar; CONSIDERANDO a importância da articulação institucional, da formação cidadã e da construção de uma cultura de proteção às crianças e adolescentes no Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º. Fica **instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o Grupo de Trabalho “Selo Alece Conselho Tutelar Garantindo Direitos”**, com a finalidade de planejar, executar, acompanhar e avaliar a implementação do referido selo no Estado do Ceará. Art. 2º. Ficam instituídos os seguintes subgrupos de trabalho vinculados ao Grupo de Trabalho “Selo Alece Conselho Tutelar Garantindo Direitos”: I – Subgrupo “Mobilização, adesão e comunicação institucional”; II – Subgrupo “Formação, metodologia e material pedagógico;” III – Subgrupo “Monitoramento, avaliação e concessão do selo.” Art. 3º. Os integrantes do grupo de trabalho e dos subgrupos referidos nos arts. 1º e 2º serão designados por Ato da Presidência, observados os critérios e limites estabelecidos na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020. Art. 4º. Fica extinto o grupo de trabalho “Selo ESG na gestão pública” e revogado o Ato da Presidência n.º 053/2024. Art. 5º. Este Ato terá vigência na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA N°079/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a importância do Grupo de Trabalho Promoção do Empreendedorismo Individual, instituído pelo Ato da Presidência n.º 022/2023, como instrumento de incentivo à autonomia produtiva, à geração de renda e ao fortalecimento do microempreendedor cearense; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar as ações voltadas ao acesso a instrumentos de crédito e redes de apoio financeiro e institucional ao empreendedorismo individual; RESOLVE: Art. 1º. Fica, no âmbito do Grupo de Trabalho Promoção do Empreendedorismo Individual, **instituído pelo Ato da Presidência nº022/2023, criado o Subgrupo de Trabalho “Acesso a crédito e redes de fomento”**, com a finalidade de desenvolver estudos, propor parcerias e implementar estratégias voltadas à ampliação do acesso a crédito e ao fortalecimento das redes públicas e privadas de apoio ao microempreendedorismo. Art. 2º. Os integrantes do Subgrupo de Trabalho “Acesso a crédito e redes de fomento” serão designados por Ato da Presidência, observados os critérios e limites estabelecidos na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020. Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA N°080/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a relevância do Grupo de Trabalho “Promoção da qualidade de vida e assistência integral à saúde da pessoa com deficiência”, instituído pelo Ato da Presidência n.º 027/2023, para a construção de políticas públicas voltadas à inclusão e ao bem-estar de pessoas com deficiência; CONSIDERANDO a atuação conjunta do referido grupo com o Centro Inclusivo para Atendimento e Desenvolvimento Infantil (CIADI), vinculado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que presta acompanhamento a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com síndrome de Down (T21), oferecendo assistência especializada e promovendo ações de sensibilização, formação e articulação institucional; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam instituídos, no âmbito do Grupo de Trabalho “Promoção da qualidade**



de vida e assistência integral à saúde da pessoa com deficiência”, **os seguintes subgrupos de trabalho:** I – Subgrupo “estímulo ao desenvolvimento infantil e inclusão educacional”; II – Subgrupo “formação profissional e difusão de boas práticas em inclusão”; III – Subgrupo “sensibilização social e apoio às famílias”. Art. 2º. Os integrantes dos subgrupos referidos no art. 1º serão designados por Ato da Presidência, observados os critérios e limites estabelecidos na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020. Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº081/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a relevância do Grupo de Trabalho “Modernização dos processos administrativos”, instituído pelo Ato da Presidência n.º 024/2024, para o aprimoramento da gestão interna e das práticas organizacionais no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de organizar e uniformizar rotinas relativas à gestão contratual, à prestação de contas e ao acompanhamento estratégico institucional; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam instituídos, no âmbito do Grupo de Trabalho “Modernização dos processos administrativos”, os seguintes subgrupos** de trabalho: I – Subgrupo “Sistematização e governança da gestão contratual”; II – Subgrupo “Prestação de contas e padronização de procedimentos internos”; III – Subgrupo “Monitoramento das ações do comitê de gestão estratégica”. Art. 2º. Os integrantes dos subgrupos referidos no art. 1º serão designados por Ato da Presidência, observados os critérios e limites estabelecidos na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020. Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº082/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a importância do Grupo de Trabalho Agenda 2030, instituído pelo Ato da Presidência n.º 021/2023, para a internalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o engajamento institucional, ampliar disseminação das ações e resultados da Agenda 2030 e fomentar uma cultura organizacional orientada à sustentabilidade e à participação social; RESOLVE: Art. 1º. **Fica, no âmbito do Grupo de Trabalho Agenda 2030, instituído pelo Ato da Presidência nº021/2023, criado o Subgrupo de Trabalho “Engajamento Institucional e Comunicação Estratégica”**, com a finalidade de propor ações de mobilização, estratégias de comunicação e iniciativas de sensibilização voltadas à implementação e ao fortalecimento da Agenda 2030 no Poder Legislativo Estadual. Art. 2º. Os integrantes do Subgrupo de Trabalho “Engajamento Institucional e Comunicação Estratégica” serão designados por Ato da Presidência, observados os critérios e limites estabelecidos na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020. Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº083/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a relevância do Grupo de Trabalho Implantação da Escola de Formação de Governantes, instituído pelo Ato da Presidência n.º 018/2023, para o fortalecimento institucional e a qualificação das práticas administrativas e legislativas no âmbito do poder público; CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar os estudos e iniciativas voltados à gestão pública eficiente e ao planejamento estratégico como pilares da formação de governantes qualificados; RESOLVE: Art. 1º. **Fica, no âmbito do Grupo de Trabalho Implantação da Escola de Formação de Governantes, instituído pelo Ato da Presidência nº018/2023, criado o Subgrupo de Trabalho “Gestão Pública e Planejamento Estratégico”**, com a finalidade de desenvolver estudos, propor metodologias e formular conteúdos voltados à qualificação técnico-gerencial de futuros governantes. Art. 2º. Os integrantes do Subgrupo de Trabalho “Gestão Pública e Planejamento Estratégico” serão designados por Ato da Presidência, observados os critérios e limites estabelecidos na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020. Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº084/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista pelo art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08/11/2019, e na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020, publicada no D.O.E. de 24/03/2020; CONSIDERANDO a importância dos trabalhos conduzidos pelo Grupo de Trabalho “Revisão e Interpretação dos Limites e Confrontações dos Municípios e Distritos do Estado do Ceará e Limites Interestaduais”, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar a análise e promover a articulação institucional quanto às divisas do Estado do Ceará com unidades federativas vizinhas; RESOLVE: Art. 1º. **Ficam instituídos, no âmbito do Grupo de Trabalho “Revisão e Interpretação dos Limites e Confrontações dos Municípios e Distritos do Estado do Ceará e Limites Interestaduais”, os seguintes subgrupos de trabalho:** I – Subgrupo de Trabalho “Divisas Ceará–Rio Grande do Norte”; II – Subgrupo de Trabalho “Divisas Ceará–Pernambuco”. Art. 2º. Os integrantes dos subgrupos referidos no art. 1º serão designados por Ato da Presidência, observados os critérios e limites estabelecidos na Resolução n.º 703, de 12 de março de 2020. Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº94/2025

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA E DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE PRÉVIA PARA ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso VI, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Estadual nº 17.091, de 14 de novembro de 2019, regulamentado pelo Ato Normativo nº 320, de 29 de novembro de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência, controle, sistematicidade e segurança jurídica ao procedimento de alteração da carga horária de servidores da Assembleia Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Técnica responsável pela análise prévia de viabilidade administrativa e financeira das solicitações de alteração da carga horária de servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros:

- I – Thiago Frota Lira Gomes – Chefe de Gabinete da Presidência, que a coordenará;
- II – Rodrigo Martiniano Ayres Lins – Procurador-Geral;
- III – Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira;
- IV – Paulo Ferreira Rolim – Controlador;
- V – Carlos Antônio Martins Bezerra – Diretor Legislativo.

§ 1º Compete ao Coordenador organizar os trabalhos, consolidar as manifestações técnicas e expedir as comunicações necessárias.



§ 2º As solicitações preliminares deverão ser encaminhadas diretamente ao Coordenador.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

I – analisar as justificativas circunstanciadas, fundamentadas e pormenorizadas apresentadas pelos gestores máximos, com descrição sumária das funções desempenhadas, que justifiquem a necessidade de alteração da carga horária;

II – encaminhar a relação preliminar de servidores:

a) ao Departamento de Gestão de Pessoas, para elaboração da análise de impacto orçamentário-financeiro;

b) à Diretoria Administrativa e Financeira, para verificação da disponibilidade orçamentária;

III – designar servidores para realização de diligências, havendo necessidade;

IV – apreciar os subsídios técnicos recebidos em deliberação colegiada e emitir parecer conclusivo sobre a viabilidade administrativa e financeira das alterações pretendidas.

Art. 4º O parecer favorável da Comissão Técnica é condição indispensável para que o gestor máximo formalize requerimento à Mesa Diretora, observando o procedimento regulamentar próprio.

Art. 5º A tramitação formal do pedido, empós análise da Comissão Técnica ora regulamentada, observará as seguintes fases, nos termos Ato Normativo nº 320, de 29 de novembro de 2022:

I – requerimento do gestor máximo à Mesa Diretora, instruído com:

a) anuência expressa do servidor interessado;

b) declaração circunstaciada do chefe imediato e do gestor máximo, atestando a necessidade do serviço e o interesse público;

II – manifestação da Diretoria Administrativa e Financeira quanto à disponibilidade orçamentária;

III – exame de legalidade da Procuradoria-Geral;

IV – deliberação da Mesa Diretora, com publicação do ato respectivo, caso exista a concessão.

Art. 6º Para os fins deste Ato, considera-se gestor máximo:

I – o ocupante de cargo de simbologia ALS-1, ALS-2 ou ALS-3, no âmbito do órgão ao qual esteja vinculado;

II – o titular de Órgão, Coordenadoria ou Departamento subordinado diretamente à Presidência ou à Mesa Diretora, ressalvado o disposto no inciso I;

III – o Deputado Estadual, em relação aos servidores lotados em seu gabinete.

Parágrafo único. Quando o gestor máximo for também o chefe imediato, será suficiente uma única declaração circunstaciada.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO NORMATIVO Nº361.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ, A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XVII, “a”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, de forma clara e sistemática, a concessão de diárias, passagens e hospedagens no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o deslocamento de Deputados(as) Estaduais, Servidores(as) da Assembleia Legislativa, bem como de Oficiais e Praças da Polícia Militar (2ª Companhia de Policiamento de Guarda da Polícia Militar) e do Corpo de Bombeiros Militar (1ª Companhia de Prevenção Institucional) que prestam serviços diretamente à Casa Legislativa, é condição indispensável para o exercício de atividades institucionais em outros municípios, Estados ou países; CONSIDERANDO a importância de assegurar a adequada representação do Poder Legislativo Estadual em eventos, reuniões, seminários, cursos e demais atividades que contribuem para o aprimoramento da função pública e do serviço legislativo; CONSIDERANDO os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade, que exigem a adoção de critérios objetivos e transparentes para a autorização e o controle das despesas com deslocamento; CONSIDERANDO a necessidade de fixar limites, condições e procedimentos para a concessão de diárias e passagens, visando garantir o controle orçamentário e o correto uso dos recursos públicos, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato Normativo regulamenta a concessão de diárias, passagens e hospedagens no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, aplicando-se aos(as) Deputados(as) Estaduais, Servidores(as) da Assembleia Legislativa, e aos Oficiais e Praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar que prestem serviços à Casa Legislativa.

Art. 2º Considera-se viagem, em objeto de serviço, o deslocamento do beneficiário da sua sede funcional para localidade situada fora da Região Metropolitana de Fortaleza, para outro Estado da Federação ou para o exterior, com o objetivo de desempenhar tarefa oficial ou participar de evento, curso, seminário, treinamento ou atividade similar de interesse do Poder Legislativo.

§ 1º O(A) Deputado(a) Estadual só fará jus à concessão de diárias se designado pela Presidência da Assembleia Legislativa para representar o Poder Legislativo em eventos ou missões oficiais.

§ 2º Não fazem jus à percepção de diárias os ocupantes de funções de natureza comissionada de assessoramento parlamentar.

§ 3º Não farão jus às diárias os(as) Deputados(as) em deslocamento dentro do próprio Estado, ainda que na hipótese do § 1º.

Art. 3º A percepção de diárias dependerá de autorização prévia e formal do Presidente da Assembleia Legislativa, no caso de deslocamento de Deputado(a) Estadual, ou do(a) Diretor(a)-Geral, quando se tratar de Servidor(a) ou de Oficiais e Praças que integram a 2ª Companhia de Policiamento de Guarda da Polícia Militar e a 1ª Companhia de Prevenção Institucional.

Parágrafo único. Não será devida a concessão de diária ou meia diária para deslocamentos dentro da Região Metropolitana de Fortaleza, definida na Lei Complementar nº 18, de 29 de dezembro de 1999, bem como quando as despesas forem custeadas por instituição pública ou privada, mediante convite formal.

Art. 4º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede de serviço, incluindo-se os dias de partida e de chegada, observado o disposto no art. 5º deste ato.

Art. 5º O beneficiário fará jus somente à metade do valor da diária nas seguintes situações:

I - quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II - no dia de retorno à sede;

III - quando houver fornecimento de alojamento ou hospedagem pela administração pública ou instituição privada;

IV - quando, mediante Ato da Presidência ou da Diretoria-Geral, for fornecida hospedagem.

Art. 6º Os valores das diárias, nacionais e internacionais, devidas aos(as) Deputados(as) Estaduais, Servidores(as) e Oficiais e Praças que integram a 2ª Companhia de Policiamento de Guarda da Polícia Militar e a 1ª Companhia de Prevenção Institucional – (1ª CPI/BPI) são os constantes do anexo único deste ato.

Parágrafo único Quando se tratar de diária internacional, o(a) favorecido(a) receberá as diárias em moeda brasileira, sendo o valor, nesse caso, convertido pela taxa de câmbio do dia da emissão do ato concessivo pela autoridade competente.

Art. 7º O número de diárias concedidas por mês não poderá exceder a vinte, salvo expressa autorização da Presidência, mediante justificativa fundamentada.

Art. 8º O deslocamento deverá ocorrer, preferencialmente, por transporte coletivo; sendo transporte aéreo, deverá ser utilizada a classe econômica.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica ao Presidente da Assembleia Legislativa ou a quem o represente oficialmente.

§ 2º Poderá ser concedida passagem em classe executiva, em voos internacionais com duração superior a oito horas, mediante autorização da Presidência.

Art. 9º A solicitação de diárias, hospedagens, passagens e taxa de embarque deverá ser realizada pelo chefe imediato do beneficiário, contendo: nome, matrícula, cargo ou função, objetivo, justificativa, quantidade a ser concedida, período e destino do deslocamento.

§ 1º Os(as) Deputados(as) Estaduais e servidores(as) ocupantes de cargos com simbologia ALS poderão apresentar diretamente a sua solicitação a autoridade competente.

§ 2º Em caso de retorno antecipado ou cancelamento da viagem, o valor recebido em excesso deverá ser restituído no prazo de cinco dias úteis.

Art. 10. As diárias serão formalizadas por portaria da Diretoria-Geral ou por Ato da Presidência, que deverá ser objeto de publicação em Diário Oficial, nella constando o nome do beneficiário, sua matrícula, a resenha do serviço ou atividade a ser executada, a duração do afastamento, a importância unitária e os valores totais a serem pagos.

Art. 11. As diárias somente poderão ser concedidas nos limites dos recursos orçamentários disponíveis.

Art. 12. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I – quando o deslocamento ocorrer em situação de emergência, caso em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento;

II – quando o afastamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderão ser parceladas;

III – quando a proposta de concessão de diárias for autorizada com menos de 3 (três) dias de antecedência, caso em que poderão ser processadas



no decorrer do afastamento.

Parágrafo único. Na hipótese de prorrogação do prazo de afastamento, o(a) Deputado(a) Estadual, o(a) Servidor(a) e os(as) Oficiais e Praças da 2ª Companhia de Policiamento de Guarda da Polícia Militar e Da 1ª Companhia de Prevenção Institucional em deslocamento farão jus às diárias correspondentes ao período.

Art. 13. É vedada a utilização dos valores das diárias como base para concessão de quaisquer outros benefícios.

Art. 14. Quando o período de deslocamento se estender até o exercício financeiro seguinte, a despesa será considerada realizada integralmente no exercício em que tiver início a viagem.

Art. 15. Na hipótese de deslocamento terrestre do(a) Servidor(a) e Oficiais e Praças que integram a 2ª Companhia de Policiamento de Guarda da Polícia Militar e a 1ª Companhia de Prevenção Institucional – para municípios do Estado do Ceará, poderá ser proporcionado veículo para a respectiva locomoção.

Art. 16. Poderão receber passagens, sem prejuízo das diárias, o(a) Deputado(a) Estadual, o(a) Servidor(a) e os(as) Oficiais e Praças da 2ª Companhia de Policiamento de Guarda da Polícia Militar e da 1ª Companhia de Prevenção Institucional, observadas as demais disposições deste ato, que, a serviço, se deslocarem da sua residência, em caráter eventual ou transitório, nas seguintes modalidades:

I – aéreas, quando houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido;

II – rodoviárias, ferroviárias ou hidroviárias, quando:

a) não houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido ou na data desejada; e

b) o beneficiário manifestar preferência por um desses meios de locomoção em detrimento do transporte aéreo.

Parágrafo único. As passagens de que trata o caput deste artigo serão concedidas a juízo da Presidência, em se tratando de Deputado(a) Estadual, e da Diretoria-Geral, tratando-se de Servidor(a) e de Oficiais e Praças da 2ª Companhia de Policiamento de Guarda da Polícia Militar e da 1ª Companhia de Prevenção Institucional, nas hipóteses em que o valor da diária não seja proporcionalmente compatível com a despesa.

Art. 17. A juízo da Presidência, em se tratando de Deputado(a) Estadual, e da Diretoria-Geral, tratando-se de Servidor(a) e de Oficiais e Praças da 2ª Companhia de Policiamento de Guarda da Polícia Militar e da 1ª Companhia de Prevenção Institucional, poderá ser custeada hospedagem em caso de deslocamento, nas hipóteses em que o valor da diária não seja proporcionalmente compatível com a despesa, observadas demais disposições deste ato.

Art. 18. Após o retorno do deslocamento, o beneficiário deverá apresentar à Diretoria Administrativa e Financeira, no prazo máximo de cinco dias úteis:

I - comprovante de embarque, quando houver;

II - relatório sucinto das atividades desempenhadas;

III - documentos que comprovem a participação em cursos, seminários, treinamentos ou atividades similares, quando for o caso.

Parágrafo único. O não atendimento ao disposto neste artigo sujeitará o beneficiário à restituição integral das quantias percebidas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 19. As despesas decorrentes da aplicação deste Ato Normativo correrão por conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 21. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Ficam revogados o Ato Normativo n.º 358, de 09 de março de 2025, e demais disposições em sentido contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1.º VICE-PRESIDENTE

Deputada Larissa Gaspar

2.º VICE-PRESIDENTE

Deputado De Assis Diniz

1.º SECRETÁRIO

Deputado Jeová Mota

2.º SECRETÁRIO

Deputado Felipe Mota

3.º SECRETÁRIO

Deputado João Jaime

4.º SECRETÁRIO



ANEXO ÚNICO DEPUTADOS ESTADUAIS E CARGOS ALS-1 E ALS-2

DENOMINAÇÃO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO	DENTRO DO ESTADO (PERCENTUAL SOBRE O SUBSÍDIO/CARGO)	FORA DO ESTADO (PERCENTUAL SOBRE O SUBSÍDIO/CARGO)	DIÁRIAS INTERNACIONAIS (USS)
DEPUTADOS	NÃO TEM	1/30 (UM TRINTA AVOS)	485,00
DIRETOR GERAL (ALS-1)	1/60 (UM SESSENTA AVOS)	1/30 (UM TRINTA AVOS)	485,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, CONTROLADOR, COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DIRETOR LEGISLATIVO, PROCURADOR-GERAL (ALS-2)	1/60 (UM SESSENTA AVOS)	1/30 (UM TRINTA AVOS)	416,00

CARGOS ALS-3, AL-1 E AL-2, AL-3 A AL-6 E DEMAIS SERVIDORES(AS)

CARGO	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)	DIÁRIAS INTERNACIONAIS (USS)
CARGOS ALS-3, AL-1 E AL-2	260,00	600,00	240,00
CARGOS AL-3 A AL-6 E DEMAIS SERVIDORES (AS)	240,00	400,00	190,00

OFICIAIS E PRAÇAS DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA DA POLÍCIA MILITAR E DA 1ª COMPANHIA DE PREVENÇÃO INSTITUCIONAL - 1ª CPI/BPI

CARGO	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO (R\$)	DIÁRIAS INTERNACIONAIS (USS)
TENENTE CORONEL, MAJOR E CAPITÃO	260,00	600,00	240,00
TENENTE, SUBTENENTE E SARGENTO	240,00	400,00	190,00
CABO E SOLDADO	222,00	370,00	175,00

*** *** ***

ATO DELIBERATIVO N°986

CRIA O PROGRAMA “APROVA+ ALECE” NO ÂMBITO DA ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 17, XVII, “b”, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO a missão institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará de promover políticas públicas inclusivas e de fortalecimento da cidadania, no âmbito de sua responsabilidade social;

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, nos termos da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, promover a capacitação e o desenvolvimento profissional de servidores e da população em geral, por meio de programas educacionais e de formação continuada;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso gratuito à formação preparatória para concursos públicos, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO a importância de estimular a inclusão social, a formação cidadã e o fortalecimento da autoestima dos participantes, contribuindo para a democratização do acesso ao serviço público; RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Programa Aprova+ Alece, a ser executado no âmbito da Escola Superior do Parlamento Cearense – Unipace, destinado à preparação gratuita para concursos públicos.

Art. 2º O Programa tem por objetivo oferecer formação de qualidade, com conteúdo programático voltado a concursos públicos, podendo ocorrer por meio de metodologia híbrida, com encontros presenciais e atividades on-line síncronas e assíncronas.

Art. 3º O público-alvo do Programa Aprova+ Alece é composto, preferencialmente, por:

I – jovens e adultos em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

II – egressos da rede pública de ensino;

Art. 4º O conteúdo programático será composto por disciplinas comuns aos principais certames públicos, podendo ser adaptado conforme o foco específico das turmas, e contemplará também apoio socioemocional e orientação de carreira.

Art. 5º A coordenação pedagógica, a seleção dos participantes, a organização didática e a execução do Programa Aprova+ Alece competem à Diretoria Acadêmica da Unipace, que poderá firmar parcerias para fins de suporte técnico e logístico.

Parágrafo único. A seleção dos participantes de que trata o caput deste artigo deverá obedecer a critérios a serem fixados em edital, a ser publicado no portal da Assembleia Legislativa na internet.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do Programa correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará destinadas à Unipace, observada a legislação vigente.

Art. 7º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri

PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1º VICE-PRESIDENTE

Deputada Larissa Gaspar

2ª VICE-PRESIDENTE

Deputado De Assis Diniz

1º SECRETÁRIO

Deputado Jeová Mota

2º SECRETÁRIO

Deputado Felipe Mota

3º SECRETARIO

Deputado João Jaime

4º SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº215/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03444/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **ELUSA PONTE LAPROVITERA TEIXEIRA** matrícula nº 000539, folha 07, para o Gabinete do Deputado Estadual Felipe Mota, a partir de 06 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº216/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03734/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora **GILVANIA MARIA ALVES**, matrícula nº 000735, para o Departamento de Gestão de Pessoas, a partir de 02 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA 217/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03638/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA** matrícula nº 000920, folha 07, para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a partir de 13 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA 218/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03684/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **FABIO MARCOS CARVALHO BARBOSA** matrícula nº 000567, folha 07, para o Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos, a partir de 14 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA 219/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03746/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **SERGIO MOREIRA DE NOROES BRITO** matrícula nº 001477, folha 07, para a Célula de Logística, a partir de 14 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA 220/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03746/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **FRANCISCO PINHO ALMEIDA** matrícula nº 000683, folha 07, para o Gabinete do Deputado Estadual Tin Gomes, a partir de 15 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***



PORTEIRA 221/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 03737/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **ITALO FILGUEIRAS COLARES** matrícula nº 000775, folha 07, para a Célula de Clínica Médica, a partir de 16 de maio de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

**17º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 02502/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **SERGEI DE SOUSA NOGUEIRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Sergei de Sousa Nogueira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**19º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
PROCESSOS N°08856/2023 E 03493/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do **TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023** da empresa **DIGILY COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.717.949/0001-02, sediada à Av. Desembargador Moreira, 1300, Sala 602, Torre Norte, Aldeota, CEP 60.170-002, Fortaleza/CE, telefone: (85) 98171-6464, endereço eletrônico: contato@agenciadigily.com, neste ato representada por Daniel Perez Barroso, para a prestação de serviços de **CONSULTORIA E ASSESSORIA**, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa – Diretora Administrativa e Financeira. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Daniel Perez Barroso, pela empresa **DIGILY COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**32º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 03028/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **ECILIANO RODRIGUES ALVES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Eciliano Rodrigues Alves. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**33º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS N°00168/2022 E 03027/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **JOÃO PAULO SOARES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. O Termo de Credenciamento atualmente vigente, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de maio de 2024, será automaticamente rescindido a partir do início da vigência deste novo termo, sem necessidade de notificação prévia, não cabendo indenização ou compensação de qualquer natureza às partes em razão da referida rescisão. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e João Paulo Soares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ANULAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação do extrato de 2º termo aditivo ao contrato 15/2023, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2025, pág. 151. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11142/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das A Diretora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 06/2025, Processo nº 11142/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, resolve DECLARAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, os itens 13, 14, 18 e 19, FRACASSADOS, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para os itens no certame, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°11142/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das A Diretora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 06/2025, Processo nº 11142/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIARIO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE



SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **BQS DISTIBUIDORA LTDA** – CNPJ: 33.613.876/0001-62, com sede na Rod BR 423, s/n Lot Planalto do Quilombo Quadra 08 Lote 03, Dom Thiago Postma CEP 55293000, Garanhuns-PE, no que diz respeito ao item 1 no valor global de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) e item 16 no valor global de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº11142/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das A Diretora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, Processo nº 11142/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **YUMED COMERCIO LTDA** – CNPJ: 48.479.110/0001-04, com sede na Rua Adalberto Coimbra , nº 240, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes -PE, no que diz respeito ao item 3 no valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), item 4 no valor global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), e item 17 no valor global de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº11142/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das A Diretora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, Processo nº 11142/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **MIRIAN LIMA RECUPERAÇÃO CAPILAR LTDA** – CNPJ: 54.660321/0001-04, com sede na Av. Edilson Brasil Soares, nº 770, Loja 02, CEP 60883-020, Sapiranga/ Coite – Fortaleza/CE, no que diz respeito ao item 5 no valor global de R\$ 474,75 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), item 06 no valor global de R\$ 6.727,50 (seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos), item 07 no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e item 09 no valor global de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinqüenta reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº11142/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das A Diretora Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, Processo nº 11142/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **EDUARDO B HERBSTER LTDA** – CNPJ: 58.457.133/0001-71, com sede na Av. Eusebio de Queiroz, nº 2715, Coité, CEP 61765-070 – Eusébio/CE, no que diz respeito ao item 8 no valor global de R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº11142/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará dia 04 de fevereiro de 2025, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2025, Processo nº 11142/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DAS CÉLULAS INTEGRANTES DO DSAS - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** – CNPJ: 55.544.727/0001-21 Rua Comediano Chico Anisio, n 230, quadra 01 Lote 20, vereda Tropical, CEP 61762-100 – Eusébio/CE, no que diz respeito ao item 2 no valor global de R\$ 698,40 (seiscientos e noventa e oito reais e quarenta centavos reais), item 10 no valor global de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), item 11 no valor global de R\$ 917,60 (novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), item 12 no valor global de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) e item 15 no valor global de R\$ 8.132,00 (oito mil cento e trinta e dois reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº15/2025

No Diário Oficial de 28 de abril de 2025,pág., 175. Onde publicou-se o extrato do contrato 15/2025, com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS. **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CASA; • 01000000.002.0 1.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.49.03.2.1.0000.E0000. **LÊIA SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CASA; 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO. A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO do Município de ALTO SANTO, torna público o Extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE-005/2024 – SEINFRA, objeto é a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO IPANEMA PARA ATENDER AS LOCALIDADES DE FERRAZ, CIPOEIRO, BAIXA NOVA, SUSPIRO E TEÓDOSIO NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO. CONTRATADO(A): BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua: Vicente Favela, 325, Centro, Lavras da Mangabeira, Ceará, inscrita no CNPJ 41.332.445/0001-56. DO ACRESCIMO. O valor contratual da Obra ampliação do sistema de abastecimento de água do Ipanema para atender as localidades de Ferraz, Cipóeiro, Baixa Nova, Suspiro e Teodósio no Município de Alto Santo, em virtude da readequação orçamentária proposta, elaborada ao tempo da execução do contrato, com comprovada necessidade técnica de alteração quantitativa do objeto, em prol do interesse público prevalecente, resultou no aumento do valor contratual que passou de R\$ 1.948.414,14 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos) para R\$ 2.434.781,62 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), representando um acréscimo de R\$ 486.367,48 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) que corresponde a 24,96% do valor do contrato original. ASSINA PELO CONTRATADO: TEREZA MARIA BARBOSA COUTINHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE- DECRETO N°. 900/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025. RETIFICA O DECRETO N° 894/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preconiza a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, **DECRETA:** Art. 1º. Retifica-se, para corrigir erro material, o Artigo 1º do Decreto nº 894/2025, de 07 de abril de 2025, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, **um terreno de propriedade de ARVÂNIO RENE FERNANDES OLIVEIRA, situado na Zona Urbana, no Município de São João do Jaguaribe/CE**, com área de 8.704,00m² e perímetro de 392,00m, limitando: Ao OESTE, com uma linha que vai do ponto P1 ao Ponto P4, por onde mede 68,00m limitando-se com o imóvel do Sr. Leiliano Muniz da Silva; Ao SUL, com uma Linha que vai do ponto P4 ao Ponto P3, por onde mede 9,00m limitando-se com o imóvel do Sr. Arvânia René Fernandes Oliveira; Ao LESTE, com uma linha que vai do ponto P3 ao Ponto P2, por onde mede 68,00m, limitando-se com o imóvel do Sr. Arvânia René Fernandes Oliveira, e; Ao NORTE com uma linha que vai do ponto P2 ao Ponto P1, por onde mede 9,00m, limitando-se com o imóvel do Sr. Olívio Olivaldo Chaves”. Art. 2º. Os demais artigos do Decreto nº 894/2025, de 07 de abril de 2025, permanecem sem qualquer alteração. Art. 3º. Este Decreto retificador entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, em 15 de maio de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **Raimundo Cesar Morais Maia** - Prefeito Municipal de São João do Jaguaribe.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2025.05.16.01, REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO N.º 2024.05.22.01, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.11.14.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL (SÍTIOS E VILAS) E NA SEDE NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONFORME PRÓJETOS BÁSICOS EM ANEXO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO INICIAL ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO, PORTANTO MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 19 DE MAIO DE 2025 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 16 DE MAIO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS** - GESTOR DO FUNDO GERAL



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Edital. A Secretaria municipal de Administração e Finanças, comunica aos interessados que será realizado o procedimento auxiliar, do tipo Credenciamento N° 2025.05.19.001, cujo Objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para atuar(em) como operadora(s) de planos de saúde, na modalidade coletivo empresarial, devidamente registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando a prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, com obstetrícia, na modalidade de pré- pagamento, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, sem cobertura para internações domiciliares, para tratamento das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, com limitação expressa das coberturas previstas no rol de procedimentos vigente, divulgado pela ANS, com cobertura dentro da área geográfica de abrangência deste município, com garantia de atendimento de urgência e emergência em todo território nacional, de interesse da Prefeitura Municipal de Pacajus/ce. O prazo para a entrega dos documentos de habilitação e proposta comercial: será a partir do dia 26/05/2025 até o dia 08/07/2025, os interessados em se credenciar para o objeto do presente credenciamento, deverão apresentar sua documentação na comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Pacajus, no seguinte endereço: Rua Guarany, Nº 600, Bairro Centro - Pacajus/CE, CEP: 62870-000, nos horários de 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. A análise dos documentos será em sessão interna, cuja ata da sessão e o resultado do credenciamento será publicado nos mesmos meios de publicação do edital. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados para consulta, no portal nacional de contratações públicas (pnpc.gov.br), no portal de licitações dos municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do município (www.pacajus.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacaopacajus@gmail.com). **Pacajus/CE, 22/05/2025. Wallison Rodrigues Pereira - Secretário de Administração e Finanças.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 21052501SEINFRA, resultante da Concorrência Pública nº 07/2024-SEINFRA. Objeto: Serviço de pavimentação em pedra tosca nas ruas Francisco Xavier da Silva e José Arnaldo de Vasconcelos, na sede do município de Tianguá-CE, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do município de Tianguá - CE. Dotação Orçamentária: 26 782 0501 1.027 - Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Fonte: 1500000000 - Recurso não vinculados de impostos: 1700000000 - Outros convênios da União. Fonte de Recurso: Recursos próprios do orçamento do município de Tianguá-CE, bem como, Convênio Federal nº CV 902390-2020-MDR. Valor global: R\$ 367.451,22 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). Vigência Do contrato: vigorá por 02 (dois) meses. Prazo de execução: 02 (dois) meses. Contratada: Avila Construcoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.721.727/0001-51, (88) 9.9713-4420, avilaconstruserv@gmail.com, Rua 31 de Julho, Nº 100, Centro, Tianguá-CE, representada pelo senhor Rafael Araújo Ávila Gois - Proprietário, CPF N° ***.981.723-**. Assina Pela Contratante: Marcello do Nascimento Nunes - Secretário de Infraestrutura. Tianguá - CE, 21 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão N° PE 005/2025-PERP. O(A) Secretaria Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 05 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 005/2025-PERP. Objeto: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda de interesse das diversas secretarias de Canindé/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Bairro Imaculada Conceição, Canindé/CE das 07:30 às 13:30 e no site; www.tce.ce.gov.br e <https://caninde.ce.gov.br/>. **23 de maio de 2025. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro(a).**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O FUNDO MUNICIPAL DE GERAL DE ARNEIROZ-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.21.01 DECORRENTE DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.12.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCPIO DE ARNEIROZ/CE. Nº LICITANTE / VENCEDOR LOTES VALOR VALOR EXTERNO 1 AC PNEUS, PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ: 27.068.666/0001-38 2 R\$ 500.100,00 QUINHENTOS MIL E CEM REAIS 2 DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA - CNPJ: 11.044.272/0001-00 4 R\$ 91.300,00 NOVENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS A REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TOTALIZA UM VALOR TOTAL DE R\$ 591.400,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA – ORDENADOR DE DESPESAS VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; ARNEIROZ – CE, 22 DE MAIO DE 2025. JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ/CE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Miraiá - CE, o Extrato referente a homologação originária da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**, cuja vencedora foi: **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, para os GRUPOS: **01**, com valor total de R\$ 614.499,78 (Seiscentos e Catorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos) perfazendo o valor global homologado de R\$ 614.499,78 (Seiscentos e Catorze Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UBS TIPO 1, NOVO PAC, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCPIO DE MIRAIÁ/CE. Vencedora: CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, para o ITEM 01, com valor total de R\$ 1.351.603,04 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Três Reais e Quatro Centavos) perfazendo o valor global homologado de R\$ 1.351.603,04 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Três Reais e Quatro Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 14133/21. ANTÔNIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO- Secretaria Municipal de Saúde. Miraiá-CE, 22 de Maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE IBARETAMA - CE. AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE007/2025 - SRP - DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O Município de Ibaretama-CE, comunica a todos os interessados que a sessão pública para realização do Pregão Eletrônico Nº PE007/2025 - SRP - DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, BEE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDECNIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**, anteriormente prevista para iniciar a abertura das propostas e lances no dia 22 de maio de 2025, foi ADIADA para Abertura das Propostas: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 05 de junho de 2025; Início da fase de lances e recebimento da documentação de habilitação: às 10h00 (horário de Brasília). A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, através do site: www.bllcompras.org.br - Acesso Identificado no link específico. Ibaretama, 22 de maio de 2025. RAFAEL COSTA MARTINS - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº CP-002/2025-SEDUC – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Crateús, comunica aos interessados que no último dia 21 de Maio de 2025, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório Chamada Pública Nº CP-002/2025-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensina junto a Secretaria de Educação de Crateús-CE, situação em que chegou ao seguinte resultado: **HABILITADOS: COOPEMACE-COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MEDIOS AGRICULTORES DOCEARA; COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE; ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO DOIS DE MAIO; COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS; COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS; COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DE CEARA LTDA;** Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/1.993. Mais informações no horário de 07h30 às 11h30, no Setor de Licitações deste Município e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municípios/. Crateús-CE, 22 de Maio de 2025. Patrícia Mesquita Braga – Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação do Município de Crateús.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1300701/2024 - O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação do município de Massapé, Sr(a). Sandra Maria Mota do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver O Agente de Contratação/Comissão de Contratação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar e universitário, através da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Massapé/CE, vem, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 1300701/2024, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor de A J LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, pelo valor global de R\$ 5.969.565,30 (cinco milhões novecentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos) e SETE COPA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, pelo valor global de R\$ 1.487.676,38 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Massapé/CE, 20 de setembro de 2024. Sandra Maria Mota do Nascimento - Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220624.01-CA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07122101-DIV, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-DIV-SRP – O Município de Coreaú através do Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Coreaú, em cumprimento à Ratificação procedida pelo o Sr. Francisco Douglas de Souza Farias, Secretário de Educação, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo 20220624.01-CA. **OBJETO DA ADESÃO:** Aquisição de computadores destinados a suprir às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Coreaú-CE, em favor do **FORNECEDOR(ES): VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA** | CNPJ: 07.417.073/0001-22 com o **VALOR GLOBAL de R\$ R\$ 62.399,00**; e **DX COMPUTADORES LTDA-EPP** | CNPJ: 11.182.175/0001-83, com **VALOR GLOBAL de R\$ 27.614,26** (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos). **UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria de Educação. Assim, após concluído o julgamento da PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220624.01-CA, declarados vencedores do certame supra citado. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e suas alterações e legislação pertinente. O aviso encontra-se disponível DOE. Coreaú-CE, 20 de Maio de 2025. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CNPJ Nº23.478.597/0001-80, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DA RESCISÃO CONTRATUAL FIRMADO ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E A EMPRESA CONTRATADA: CARCARÁ AMBIENTAL LTDA-ME, CNPJ Nº. 41.735.359/0001-94, REF. AO CONTRATO N.º 20240276, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.06.26.01CP, CUJO O OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL COM FINALIDADE DE ESTABELECER PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (PDP) COMO PARTE ESSENCIAL DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PROJETO BÁSICO: FUNDAMENTO LEGAL: ART. 137, INCISO V, DA LEI 14.133/21 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICA RESCINDIDO O CONTRATO, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE FROTAS VIA WEB E APLICATIVO PARA GESTÃO DE VEÍCULOS E MOTORISTAS, CONTROLE DE MULTAS, CONTRATOS DE LOCAÇÃO, GARAGEM DE VEÍCULOS, DEMAIS DESPESAS E ATENDIMENTO AO TCE-SIM, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E SUPORTE PARA O ENVIO DOS ARQUIVOS DO TCE-SIM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 23/05/2025 até o dia 06/06/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 06/06/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba-CE, em 23 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro – CE, através da Secretaria de Agricultura torna público o Extrato do Contrato Nº. 2105.01/2025-03 oriundo do Processo Administrativo de Carona nº 1205.02/2025-03, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação, perfuração, bombeamento com análise química de poços em rochas cristalinas no município, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura do município de Cedro. Contratante: Secretaria de Agricultura. Contratada: Holanda Engenharia e Construções LTDA, inscrita no CNPJ: 33.040.091/0001-48, com endereço na Rodovia CE 060, N°. 50, km 280 Anexo A, Bairro Recreação, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000 representada pela Sra. Lizandra Holanda de Moraes Araújo, administradora, portadora do CPF nº 056.XXX.XXX-38. O presente contrato tem o valor global de R\$ 899.422,00 (oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais). Dotação orçamentária: 0207.18.544.0017.1.049 (Ampliação e melhoria do Sistema de abastecimento de água urbano e rural) e elemento de despesas 4490.51.00 com oriundos do Programa de Trabalho. Da vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Assina pela contratante: Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura. Cedro - CE, 22 de maio de 2025. **Manoel Bezerra Filho - Secretário de Agricultura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Educação, do município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do contrato nº 20250207003, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.1-PE, unidade administrativa: Secretaria da Educação (Órgão gerenciador). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender aos alunos da rede municipal, junto a Secretaria da Educação do município de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará. Dotação orçamentária: 0601.12.361.0016.2.051 - Manut. e desenv. do ensino fundamental nas modalidades regular e integral, no elemento de despesa 33903007; 0601.12.365.0021.2.061 - Programa de Alimentacao Escolar - PNAE - Creche, no elemento de despesa 33903007; 0601.12.361.0021.2.052 - Programa de Alimentacao Escolar - PNAE - Fundamental, no elemento de despesa 33903007; 0601.12.367.0021.2.069 - Programa de Alimentacao Escolar - PNAE - AEE, no elemento de despesa 33903007; 0601.12.366.0018.2.064 - Programa de Alimentacao Escolar - PNAE - EJA, no elemento de despesa 33903007; 0601.12.365.0021.2.060 - Programa de Alimentacao Escolar - PNAE - Pre-Escolar, no elemento de despesa 33903007. Contratada: Francie de Carvalho Mendes; Valor global: R\$ 244.290,85 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 12 meses; assina pela contratada: Francie de Carvalho Mendes. Assina pela Contratante: Sr. Breno Raniery de Oliveira Torquato - Secretário da Educação. Data da Assinatura do Contrato: 07 de fevereiro de 2025. **Breno Raniery de Oliveira Torquato - Secretário da Educação.**

*** *** ***

**“SOLAR 9 ENERGIA SPE S/A”
EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ nº 44.055.573/0001-98 NIRE 23300052218**

HORA, DATA E LOCAL: às 10h do dia 28/04/2025, em sua sede social, localizada no Sítio Unha de Gato, s/n, Zona Rural, Lavras da Mangabeira/CE, CEP 63.300-000. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada. **MESA:** Presidente: Fernando Buarque de Gusmão Filho; Secretária: Lorena Times Rossi Ulisses. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, aprovou-se: (i) a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 5.635.002,93 (cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, dois reais e noventa e três centavos), sendo que o montante de R\$ 2.635.002,93 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, dois reais e noventa e três centavos) é reduzido em razão da absorção do saldo de prejuízos acumulados no exercício social fino em 31 de dezembro de 2024 e nos exercícios anteriores; e o montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por configurar-se excessivo ao desenvolvimento das atividades da Companhia, com o consequente cancelamento de 5.635.003 (cinco milhões, seiscentas e trinta e cinco mil e três) ações de emissão da Companhia, passando o capital social da Companhia a ser de R\$ 2.202.019,07 (dois milhões, duzentos e dois mi, dezenove reais e sete centavos); e (ii) a consequente adaptação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Lavras da Mangabeira/CE, 28/04/2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90006/2025-CE. Processo Administrativo Nº 2025.04.22.01. A(s) Secretaria de Educação, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 09/06/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Construção de uma Creche Tipo 2 no Sítio Muricuituba, São Benedito-CE, conforme os padrões estabelecidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - (Contrato de Repasse: 960848/2024 - OP. 1094496-90). As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 20 de maio de 2025. Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula - Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 001/2025-PE. O SAAE de Granja/CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. 001/2025-PE, que tem como objeto a Locação de veículos para atender as necessidades do SAAE de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.granja.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br/> dar-se-á do dia publicação até às 07h59min do dia 04 de junho de 2025. Início da Disputa de Lances às 08:30h do dia 04 de junho de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com. **William Rocha Costa - Agente de Contratação. Saae de Granja/CE, 23 de maio de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Adjudicação, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender aos alunos da rede municipal, junto a Secretaria da Educação do município de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.1-PE, em favor da empresa: Francie de Carvalho Mendes, inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68, vencedora pelo valor parcial de R\$ 244.290,85 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos); YBP Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53, vencedora pelo valor parcial de R\$ 1.595.213,72 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e treze reais e setenta e dois centavos) e Nayane Pinheiro Mercadinho, inscrita no CNPJ nº 27.031.440/0001-62, vencedora pelo valor parcial de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **Dep. Irapuan Pinheiro (CE), 06 de fevereiro de 2025. Breno Raniery de Oliveira Torquato - Secretário da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato de Contratação Direta - Processo nº 012404/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de aparelhos ortodônticos: bionator; contenções superiores e inferiores; espaçadores superiores e inferiores, hyran, platô, thurow, grades de platina; bi-helicé; barra trans palatina soldada e para amarrilhar; e quadri-helicé, destinados a manutenção das atividades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 21 de maio de 2025. Francisca Jeane Gonçalves Lima. Ordenador(a) de Despesas. Proponente: J. L. Pinheiro Júnior. CNPJ/MF Nº 46.012.643/0001-56. Valor Global: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Homologação, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender aos alunos da rede municipal, junto a Secretaria da Educação do município de Deputado Irapuan Pinheiro, Estado do Ceará, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.1-PE, em favor da empresa: em favor da empresa: Francie de Carvalho Mendes, inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68, vencedora pelo valor parcial de R\$ 244.290,85 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos); YBP Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.970.227/0001-53, vencedora pelo valor parcial de R\$ 1.595.213,72 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos e treze reais e setenta e dois centavos) e Nayane Pinheiro Mercadinho, inscrita no CNPJ nº 27.031.440/0001-62, vencedora pelo valor parcial de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) **Dep. Irapuan Pinheiro (CE), 06 de fevereiro de 2025. Breno Ranieri de Oliveira Torquato - Secretário da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Educação, do município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 2025.01.13.4, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2024.07.15.1-PE, unidade administrativa: Secretaria da Educação (Órgão gerenciador). Objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de diversos materiais consumo, permanente, equipamentos (informáticos e eletrônicos) e outros de interesse das instituições escolares e a Secretaria da Educação do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Dotação orçamentária: 0601. 12 122 0003 2.051 - Elemento de despesa 4.4.90.52.00 - Fonte de Recursos 1500100100. Contratada: Antonio Flavio Silva Nascimento ME; valor global: R\$ 267.150,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais). Vigência do contrato: 12 meses. Assina pela contratada: Antonio Flavio Silva Nascimento. Assina pela Contratante: Sr. Breno Ranieri de Oliveira Torquato - Secretário da Educação. Data da assinatura do contrato: 13 de janeiro de 2025. **Breno Ranieri de Oliveira Torquato - Secretário da Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato Nº 2025.01.13.4. A Secretaria da Educação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, comunica aos interessados, o Extrato do termo de Apostilamento ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2024.07.15.1, cujo objeto é o Registro de preço visando futura e eventual aquisição de diversos materiais consumo, permanente, equipamentos (informáticos e eletrônicos) e outros de interesse das instituições escolares e a Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Portanto, fica determinada a alteração no termo contratual: Altera-se no termo contratual: 0601. 12 122 0003 2.051, Fonte: 1500100100 readequada para a dotação: 0601 12.361.0016.2.054, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 1571000000 no Valor de R\$ 69.990,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa reais). Contratante: Secretaria da Educação. Contratada: Antonio Flavio Silva Nascimento. Assina pela Contratante: Breno Ranieri de Oliveira Torquato. **Dep. Irapuan Pinheiro-CE, 07 de abril de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Campos Sales - Aviso de Adendo - Pregão Eletrônico Nº 051602/2025. O Agente de Contratação do Município de Campos Sales-CE, torna público retificação oriunda do Primeiro Adendo Modificador ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 051602/2025, publicado com o objeto Contratação de empresa para prestação de contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de materiais legais em jornais de grande circulação serviços de publicações de materiais legais em jornais de grande circulação impresso, diário oficial da união e diário oficial do estado de interesse de impresso, diário oficial da união e diário oficial do estado de interesse de diversas unidades administrativas do município de Campos Sales. O teor do Primeiro Adendo se encontra à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00hs, no Setor de Licitações e Contratos, na Rua Professor Adnilson Batista dos Santos - Centro, Campos Sales-CE, bem como no PNCP, no site do Município, no Diário da Aprece e no Portal do TCE-CE. **Campos Sales/CE, 21 de maio de 2025. Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Retificação. A Agente de Contratação oficial do Município de Carnaubal/CE, torna público para conhecimento dos interessados a retificação, do Concorrência Pública Nº 01.007/2025-CP com base no art. 71 da Lei 14.133/21, do Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia elétrica visando assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica da titularidade do Município de Carnaubal-Ce, Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 10 (dez) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário, que realizará as 08:30 do dia 05 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaúbal - CE, 22 de maio de 2025. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação N.º 2025.05.22.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem, torna público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 2025.05.22.01, para empresas interessadas em participar de Licitações para a Contratação da prestação de serviços de manutenção, reforma e ampliações de prédios, praças e equipamentos públicos, a serem executados nos logradouros para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br>, dentro do período de 27 de Maio de 2025 até as 08h59min do dia 10 de Junho de 2025. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: www.boaviagem.ce.gov.br , <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no Portal Nacional de Contratações Publicas - PNCP. Informações pelo e-mail: licitacao@boaviagem@gmail.com. **Boa Viagem-CE, 22 de maio de 2025. Artur Valle Pereira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adendo. A Pregoeira do Município de Irauçuba, torna público o Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 2025.04.24.01, cujo objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetoras para uso em veículos oficiais, de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Irauçuba. Motivo: alteração da descrição do item 14 do Termo de Referência. Onde lê-se: Pneu de fabricação nacional 1000-20 garantia contra defeito de fabricação. Pneu 1000/20 16 lonas índice de carga mínima 146, índice de velocidade mínima uso misto direcional, Leia-se: Pneu 1000-20 garantia contra defeito de fabricação. Pneu 1000/20 16 lonas índice de carga mínima 146, índice de velocidade mínima uso misto direcional. As datas de abertura do certame ficam alteradas, conforme art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021. O Adendo encontra-se a disposição nos portais [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) <https://www.iraucuba.ce.gov.br/> e www.bllcompras.org.br. **Irauçuba - CE, 22 de maio de 2025. Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público, que será realizado Certame Licitatório de Pregão Eletrônico Nº 15.005/2025-PERP. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor com base na listagem de "A" a "Z" do órgão oficial da Associação Brasileira do Comercio Farmacêutico - ABCFARMA para atender as necessidades da secretaria de saúde de Icó/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 23/05/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 05/06/2025 às 08h, Início da abertura da sessão: 05/06/2025 às 09h, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: (www.novobbmnet.com.br), (www.tce.ce.gov.br), (www.ico.ce.gov.br) e (www.gov.br/pnnp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público, que será realizado Certame Licitatório de Pregão Eletrônico Nº 15.004/2025-PE. Objeto: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças de até 70% dos equipamentos médicos e odontológicos das unidades básicas de saúde, vinculados à secretaria de saúde do município, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 23/05/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 06/06/2025 às 08h, Início da abertura da sessão: 06/06/2025 às 09h, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: (www.tce.ce.gov.br), (www.ico.ce.gov.br) e (www.gov.br/pnnp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: licitacao@ico.ce.gov.br. Petrus Barbosa de Lima.

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, torna público, que será realizado Certame Licitatório de Pregão Eletrônico N° 10.001/2025-PE. Objeto: Contratação de serviços destinados à manutenção dos semáforos e aquisição de peças, placas, cabos e outros materiais essenciais para a manutenção dos semáforos da cidade, com o objetivo de atender às necessidades do Centro de Operações de Trânsito de Icó/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 23/05/2025 às 10h. Encerramento de acolhimento das propostas: 10/06/2025 às 08h, Início da abertura da sessão: 10/06/2025 às 09h, através do site (www.novobbmnet.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada a Rua Francisca Alves Moraes, 1º Andar, s/n, Gerência, Icó/CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: (www.novobbmnet.com.br), (www.tce.ce.gov.br), (www.ico.ce.gov.br) e no (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3561-1508 ou do e-mail: (licitacao@ico.ce.gov.br). Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Contratação Direta - Processo: Dispensa Eletrônica N° 1405.001/2025- D.E. Do Tipo: Menor preço. Nº Processo: 1405.001/2025. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, torna público que realizará às 08:00 hrs, do dia 28 de maio de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 1405.001/2025. Objeto: Aquisição de urnas fúnerárias e translado destinados ao público prioritário da assistência social do Município de Alcântaras/CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social conforme termo de referência. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no sítio oficial do Município, (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (88) 36401033. **Alcântaras, 23 de maio de 2025. Charllys Alcantara Soares - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-012/2025-DIV - Objeto: Aquisição de água adicionada de sais e vasilhames para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Pentecoste/CE. - Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, Cep: 62.640-000; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - COMPRAS - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Data de Abertura: 05 de junho de 2025 às 13:30:00h; Hora da Disputa: às 13:31:00h. **Pregoeira: Lidia Mara Coelho Ferreira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N° 07/2024-SEINFRA. Objeto: Serviço de pavimentação em pedra tosca nas ruas Francisco Xavier da Silva e José Arnaldo de Vasconcelos, na sede do município de Tianguá-CE, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá - CE. Vencedor: Avila Construcoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.721.727/0001-51, (88) 9.9713-4420, avilaconstruserv@gmail.com, Rua 31 de Julho, Nº 100, Centro, Tianguá-CE, representada pelo senhor Rafael Araújo Ávila Gois - Proprietário, CPF Nº ***.981.723-**. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 367.451,22 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudicado/Homologado a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 21 de maio de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.081/2025-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **10:00hs**, do dia **09.06.2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.081/2025-PE**, cujo objeto é a **Lotação de veículos de 5 lugares, para atender as necessidades do FUNDEB, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ubajara - Ce.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 22 de maio de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.080/2025-PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **05.06.2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.080/2025-PE**, cujo objeto é a **Aquisição de notebooks para atender as necessidades das Escolas com turmas de Tempo Integral do Município de Ubajara - Ce.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 22 de maio de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – Credenciamento - 01.079/2025-CREDENC - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **10:00hs**, do dia **06.06.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CREDENCIAMENTO - 01.079/2025-CREDENC**, cujo objeto é Credenciamento para a **Contratação de profissionais, para atender as necessidades do PROGRAMA ABELHINHA, que visa garantir o direito do acompanhamento especializado aos alunos da rede municipal de ensino.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 22 de maio de 2025. Gerson Menezes Rogerio - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIARA – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o Extrato do oitavo Aditivo ao Contrato nº 20220162, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3006.03/2022-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS - NAS LOCALIDADES DE MORRO BRANCO, LAGOA SECA, CAPIRA, UMARIZEIRAS E POÇO DA PEDRA NO MUNICÍPIO DE ITATIARA-CE, CONFORME MAPP Nº 5606, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, Contratada: **OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.080.703/0001-40. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 124 (cento e vinte quatro) dias, com vigência de 20 de janeiro de 2025 a 24 de maio de 2025. Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: José Amaury Lopes Tabosa – Ordenador de Despesa responsável. Assina pela contratada: Alan Deybson Paulino Bezerra. Itatira-CE, 16 de janeiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 028/2025/PE-SRP – A Secretaria Municipal da Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará no **dia 05 de Junho de 2025, às 08h**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão N° 028/2025/PE-SRP. Objeto: **Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de material permanente e de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamboril – CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 21 de Maio de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 019/2025-PE. Objeto: Aquisição de aparelhos de ares-condicionados, para atender as demandas das escolas e dos departamentos da Secretaria Municipal de Educação de Itaiçaba/CE. Recebimento das propostas: até às 8:30 am, do dia 05/06/2025. Abertura das propostas: 05/06/2025, às 9:00 am, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaiçaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. **Itaiçaba, Ceará, 22/05/2025. Ronni Kleiton Barbosa Moreira - Pregoeiro.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o Extrato do nono Aditivo ao Contrato nº 20220162, decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3006.03/2022-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS - NAS LOCALIDADES DE MORRO BRANCO, LAGOA SECA, CAIPIRA, UMARIZEIRAS E PÓCO DA PEDRA NO MUNICIPIO DE ITATIRA-CE, CONFORME MAPP Nº 5606, CELEBRADO COM O ESTADO DO CEARÁ, Contratada: **LUA LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.080.703/0001-40. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 124 (cento e vinte quatro) dias, com vigência de 25 de maio de 2025 a 26 de setembro de 2025. Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: José Amaury Lopes Tabosa – Ordenador de Despesa responsável. Assina pela contratada: Davi de Sousa Alves. Itatira-CE, 21 de maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1905.01/2025-PE – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 05 de Junho de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1905.01/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos médico hospitalar e odontológico, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, com disponibilização de sistema de gerenciamento de informações, serviços de aferição, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de desempenho e eventual aplicação de peças/acessórios e de prestação de serviços especializados com reserva de 30% do valor mensal. Deverá executar inventário apresentação de cronograma de manutenções preventivas, calibrações e segurança elétrica por unidade. Tempo do primeiro atendimento inferior a 24h. (Tempo da abertura do chamado até o atendimento do técnico em loco), vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 21 de Maio de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.29.04.2025-SEMED – A Secretaria de Educação e do Desporto Escolar - SEMED, através da sua Ordenadora de Despesas torna público para conhecimento dos interessados que aos Vinte e Um Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. Maria Vieira Lima Coelho, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico Nº 002.29.04.2025-SEMED, referente ao Processo Administrativo Nº 00008.20250226/0001-60, em favor da empresa **GLOBALTEC TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 30.570.278/0001-65, pelo **MELHOR VALOR de R\$ 4.849.200,00** (Quarto Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos Reais). **Russas-CE, 21 de Maio de 2025. Maria Vieira Lima Coelho – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e do Desporto Escolar.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220624.01-CA - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07122101-DIV, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-DIV-SRP – O Município de Coreaú através da Secretaria Municipal de Educação **OBJETO DA ADESÃO:** Aquisição de computadores destinados a suprir às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Coreaú-CE, em favor do **FORNECEDOR(ES): VMNET COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA** | CNPJ: 07.417.073/0001-22 com o **VALOR GLOBAL de R\$ 62.399,00**; e **DX COMPUTADORES LTD-APP** | CNPJ: 11.182.175/0001-83, com **VALOR GLOBAL de R\$ 27.614,26** (Vinte e Sete Mil, Seiscientos e Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos). Assim, após concluído o julgamento da Processo Administrativo Nº 20220624.01-CA, declarados Vencedores do certame supra citado. O aviso encontra-se disponível DOE. Coreaú-CE, 20 de Maio de 2025. **Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2022062701EDU – CARONA Nº 20220624.01-CA – DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022. **OBJETO:** Aquisição de computadores destinados a suprir às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Coreaú-CE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGEM:** Carona Nº 20220624.01-CA. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação – Bolsista. **CONTRATADA:** **DX COMPUTADORES LTD-APP**, CNPJ: 11.182.175/0001-83. **VALOR TOTAL:** **R\$ 27.614,26** (Vinte e Sete Mil, Seiscientos e Quatorze Reais e Vinte e Seis Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1102.123611201.2.062 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no Valor de R\$ 62.399,00. **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **Coreaú-CE, 20 de Maio de 2025. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Coreaú.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022062702EDU – CARONA Nº 20220624.01-CA – DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2022. **OBJETO:** Aquisição de computadores destinados a suprir às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Coreaú-CE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGEM:** Carona Nº 20220624.01-CA. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação – Bolsista. **CONTRATADA:** **VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 07.417.073/0001-22. **VALOR TOTAL: R\$ 62.399,00** (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1102.123611201.2.062 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no Valor de R\$ 62.399,00. **VIGÊNCIA:** 27 de Junho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **Coreaú-CE, 20 de Maio de 2025. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Coreaú.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 SEDUC – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2022/11.18-02 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 10 (dez) dias**, no seu Quarto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 16 de Maio de 2025, fixando seu **Novo Vencimento em 26 de Maio de 2025**. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** **J.J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Paulo Henrique Bezerra Pinto. Patrícia Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação de Crateús. Crateús-CE, 22 de Maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 SEDUC – A Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação de Crateús comunica aos interessados que o Contrato Nº 2022/11.18-01 oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús - CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 10 (dez) dias**, no seu Quarto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 16 de Maio de 2025, fixando seu **Novo Vencimento em 26 de Maio de 2025**. **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** **NOHYO SAM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Patrícia Mesquita Braga. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nohyo Sam dos Santos Silva. Patrícia Mesquita Braga, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação de Crateús – Ce. Crateús-CE, 22 de Maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Adjudicação - Processo Nº 2025.02.17.02-PE - Pregão Eletrônico nº. 3004.01/2025-PE. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a equipe do Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Carlos Antonio de Souza Junior, adjudica o Pregão Eletrônico nº. 3004.01/2025-PE. Resultado da Adjudicação. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância equipada para simples remoção (tipo b) referente ao convênio 17/2024, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Salitre/CE. Situação: Adjudicado em 22/05/2025. Adjudicado para: CTX Car Engenharia Projetos LTDA, CNPJ: 41.398.348/0001-66, pelo melhor valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). **Carlos Antonio de Souza Junior - Ordenador(a) de Despesas.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.05.20.01. O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade Pregão, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de organização e fornecimento de infraestrutura necessária à realização de eventos e festividades, com locação de estrutura, sonorização, iluminação, banheiros químicos, atrações artísticas, dentre outros, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Missão Velha/CE. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaoavelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 09 de junho de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaoavelha.com.br e no email: pregoes@missaoavelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 22 de maio de 2025.** **Vicente de Paulo Ribeiro Silva - Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Órgão Gerenciador.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato do Contrato N° 2025.05.19.01. Dispensa de Licitação nº 2025.05.19.01. Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos para transporte de aluno (ensino médio e fundamental) da rede pública de ensino do Município de Itapajé - CE, observada a contratação da Empresa Remanescente na Ordem de Classificação do Pregão Eletrônico N° 13.12.2022.01 – SRPE, nos termos da Lei Federal N° 8.666/1993. Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.05.19.01, com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratante: Município de Itapajé/CE - Secretaria Municipal da Educação, neste ato representada pela sua Secretaria a Sra. Silvandira Mesquita Sousa. Contratada: Lessa Locações e Construções LTDA inscrita no CNPJ nº 42.001.378/0001-50, representada pelo Sr. Marcel Bezerra Sampaio Lessa. Vigência: 03 (três) meses, com início em 19 de Maio de 2025 e término em 19 de Agosto de 2026, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993. Valor Global: R\$ 2.312.352,14 (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), conforme as condições de pagamento previstas no contrato. Dotação Orçamentária: 0802 12 361 0016 2.067 Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica - 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. De Pessoa Jurídica. Data de Assinatura: 19 de Maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - Aviso de Pré-Qualificação - 002/2025-PQ. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM-CE, por meio do agente de contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 10 de Junho de 2025, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico N°. 2025.05.21.01 - PE cujo objeto destina-se à Pré-Qualificação visando a locação de veículos para atender as necessidades da Policlínica CEL Libório Gomes da Silva e do CEO-R José Hindenburg Sabino Aguiar junto ao Consórcio Público de saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim, situada na R Paissandu, S/N - Centro, 62.400-000, Camocim – CE, dentro do horário de 08h00min às 17h00min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://cpsmcamocim.ce.gov.br> (Site Oficial do Consórcio) e <https://www.gov.br/pnep/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP). **Camocim/CE, 22 de maio de 2025.** **Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação. Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico N° 2025.04.08.1. O Agente de Contratação do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob N° 2025.04.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - V&V EMPREENDIMENTOS LTDA, vencedor junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 por apresentar os melhores preços. A empresa vencedora foi declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 22 de maio de 2025.** **Luis Edson Oliveira Sousa - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.05.19.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 23 de maio de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnep/pt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A data de abertura do certame será dia 06 de junho de 2025, às 14h00min, na qual ocorrerá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, tombada sob o N.º 2025.05.19.01, tendo como Objeto a Contratação de empresa especializada na locação de veículos e equipamentos pesados para atender as demandas operacionais da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara (ADEJERI). As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Iijoca de Jericoacoara/CE, 22 de maio de 2025.** **Luciana Setúbal Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.05.22.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, através do Convênio nº 958465, celebrado com a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial. Início de acolhimento das propostas: 26 de maio de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 05 de junho de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 05 de junho de 2025 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://pnep.gov.br](http://pnep.gov.br); www.comprasassare.com.br e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 22 de maio de 2025 – Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Adiamento da Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 2025.04.25.001. Objeto: Contratação de empresa para acompanhamento da gestão escolar, formação continuada com certificação, destinados a melhoria da prestação de serviço escolar, com locação de sistema de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), com instalação e treinamento, integração via web, ferramentas de gestão e acompanhamento de todo o processo de gestão educacional, com suporte online e presencial junto a Secretaria de Educação do município de Pacajus/CE nos seguintes termos: "A Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, em virtude da impugnação ao edital da referida licitação, foi necessário realizar modificar o instrumento convocatório, desta forma, conforme estabelece no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a sessão de Abertura do certame fica remarcada para o dia 09/06/2025, às 09h00min, que será realizada na Plataforma de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNet no endereço eletrônico (<https://novobbmnet.com.br>). Maiores informações através do e-mail: pregaoeletronico@pacajusse@gmail.com. **Pacajus/CE, 22 de maio de 2025.** **Eugenilce Freitas Pontes - Secretária Municipal de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.13.05.01PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:48h, do dia 09 de junho de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão nº 2025.13.05.01PE. Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, possibilitando o controle e monitoramento das atividades de administração de pessoal, compreendendo as atividades de geração dos arquivos eletrônicos do SIM – Sistema de Informação Municipal para o TCE-CE, de acordo com as exigências do Manual disponibilizado pelo TCE-CE e Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e utilizará, ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br; [https://cmgsa.ce.gov.br/acessoainformacao](http://cmgsa.ce.gov.br/acessoainformacao). Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, Parque Liberdade CEP 62.670-000. **São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de maio de 2025.** **Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

*** *** ***



Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.15.05.02PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 09 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.15.05.02PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação mensal dos colaboradores terceirizados do setor de manutenção da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, com foco na implementação e consolidação do Programa 5S, conforme especificações. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br/; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, Parque Liberdade CEP 62.670-000. **São Gonçalo do Amarante/CE, 23 de maio de 2025.**

Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual de N.º 20250020-CPSMLN. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Contratada: J. L. Pinheiro Júnior, inscrita no CNPJ N.º 46.012.643/0001-56; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de aparelhos ortodônticos: bionator; contenções superiores e inferiores; expassadores superiores e inferiores, hyran, platô, throuw, grades de platina; bi-helicé; barra trans palatina soldada e para amarrilhar; e quadri-helicé, destinados a manutenção das atividades diárias do Centro de Especialidades Odontológicas - Ceo, Dr. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Procedimento Administrativo: Dispensa Eletrônica de Licitação N.º: DL-003/2025-CPSMLN; Valor global contratado: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais); Prazo de execução: 12 (doze) meses; Origem dos recursos: Tesouro Municipal e Estadual; Dotação orçamentária: 0101 10 302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; Elemento de despesas: 33.90.39.00. Assina pela contratante: Francisca Jeane Gonçalves Lima. Assina pela contratada: Jose Leandro Pinheiro Junior. Data da assinatura: 22 de maio de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.05.22.01-CMC - A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, Torna público que realizará as 09:00 horas, do dia 10 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão eletrônico N.º 2025.05.22.01-CMC. Objeto: Contratação de assessoria e consultoria técnica jurídica especializada em direito digital, governança, gestão, monitoramento, proteção de dados e apoio ao encarregado, com foco na Lei Federal N.º 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados, junto à Câmara Municipal de Caririaçu-Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3547-1209 ou no endereço: Rua Carlos Moraes, N.º 421 - Centro - Caririaçu - Ceará - CEP: 63.220-000. Caririaçu/CE, em 23 de maio de 2025. ALDEMIR DE SOUZA BARROS - PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE – A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENTRE OS DIAS 26 DE MAIO DE 2025 ATÉ 26 DE JUNHO DE 2025, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN HORAS, ESTARÁ ABERTO O PRAZO PARA CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, PARA O CREDENCIAMENTO N.º 20.05.01/2025, CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS JÁ QUALIFICADAS NA ÁREA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DR. RAJOOAN SÉRGIO RAMOS GOMES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, N.º 341, ALDEOTA, JAGUARIBE, CEARÁ E NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES. INFORMAÇÕES: TELEFONE: (088) - 3522 1092, 23 DE MAIO DE 2025. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.05.22.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, Torna público que realizará as 08:00 horas, do dia 05 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão eletrônico N.º 2025.05.22.01. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, utensílios para copa e cozinha e materiais de didático e expediente, para o almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Caririaçu-Ceará, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <http://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP>. Informações pelo telefone: (88) 3547-1122 ou no endereço: Rua Parque Recreio Paraíso, S/N. Caririaçu/CE. Caririaçu/Ceará, em 23 de maio de 2025. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação N.º 005/2025 - PRINFRA. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10:00, do dia 09 de junho de 2025, sessão pública do processo de Pré- Qualificação nº 005/2025 - PRINFRA, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Objeto: Pré-Qualificação para contratação de empresa para a prestação dos serviços de reforma predial junto a Secretaria de Saúde, Educação e Infraestrutura do município de São Luís do Curu/Ceará. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações adicionais podem ser obtidas pelo telephone no endereço: Rua Rochael Moreira, S/N, Centro (Setor de Licitação-Prefeitura Municipal). São Luis do Curu/CE, 23 de maio de 2025. Andréa Ferreira Bastos - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 17 de junho de 2025 às 08h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital N.º 1405.01.2025. CE com o seguinte objeto: Construção de uma edificação para o funcionamento do feirão municipal da sede do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Jair Silva Martins - Agente De Contratação. Trairi, 22 de maio de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ /CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Torna público para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTARÁ REALIZANDO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE. OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 10H DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, NA SEDE DO SETOR DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas. Extrato do Contrato nº 06/2024-55. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), eletrodomésticos e ar-condicionados. Vigência: até 31/12/2025, a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 194.945,80. Dotação Orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.048.0000. Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Contratado e signatário: G & J Representação Ltda, João Gonçalves da Cruz Junior, representante legal. Data da assinatura: 25/04/2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 - SADS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 - SADS, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - 500 FAMÍLIAS - NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, CONFORME: CR 948027/2023, sendo a abertura do certame no dia 11.06.2025 a partir das 08:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no Site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, no PNCP: <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h. Ibiapina - CE, 22 de maio de 2025. MYRIAM MATIAS DA SILVA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

*** *** ***

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, torna pública a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004-2025CE – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0051-2025PA, que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos do Município de Cascavel/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllicompras.com> a partir das 08h00min do dia 26/05/2025 até às 07h59min do dia 09/06/2025. A sessão pública ocorrerá às 08h00min do dia 09/06/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllicompras.com>. O modo de disputa será o FECHADO/ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO GLOBAL; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Projeto Básico na íntegra. As cópias do Projeto Básico e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRA. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 21 de maio de 2025. Osvanilson Coelho Chaves – Agente de Contratação.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° SE-PE011/2025. O Fundo Municipal de Educação, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO nº SE-PE011/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº237/2024 EM ANEXO, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php; Informações no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 22 de maio de 2025. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins - PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. CHAMAMENTO PÚBLICO SS-CH003/2025. AVISO DE RETOMADA DE CERTAME. O Município de Nova Russas, torna público que às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2025, na Rua Pe. Fco. Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, estará recebendo documentos visando o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital completo poderá ser adquirido no endereço citado acima, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nova Russas-CE, 22 de maio de 2025. Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação – Pregão nº 06.002/2025-PE. A Secretaria de Planejamento e Finanças, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00 do dia 09 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, PREGÃO nº 06.002/2025. Objeto: contratação visa à prestação de serviços especializados de gestão digital por meio da digitalização de documentos sob a responsabilidade das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação e Planejamento e Finanças, abrangendo tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além da customização de um sistema de gerenciamento documental. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://quixada.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 21 de maio de 2025. Virna Lisi Araújo de Souza -Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-001/2025 - SEMA. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública urbana: compreendendo: serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de varrição, capinação, serviços de varrição, capinação, roço, pintura de meio fio, locação de retroescavadeira, locação de trator de esteira, de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Tabuleiro do Norte, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital. **Tipo:** Menor Preço. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 09.06.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllicompras.com/home/publicaccess> “Acesso identificado no link – Acesso público e www.tce.ce.gov.br. Antonio Jean da Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Resultado de Habilitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado do julgamento da habilitação referente ao Chamamento Público N° 003/2025, cujo objeto é: Formalização de parceria, por meio de termo de colaboração, entre o município de Jijoca de Jericoacoara/CE e organização da sociedade civil, para execução dos planos de trabalho das quadrilhas juninas “Arraiá Lagoa Azul 2025” e “Quadrilha Jacarécoara”, reconhecidas como patrimônio cultural imaterial do município, visando à promoção, preservação e valorização das tradições juninas, com atividades culturais, educativas e participação em festivais. Associação Habilitada: Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais do Estado do Ceará/CNPJ: 09.621.803/0001-38. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 22 de maio de 2025.** Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Pregão Eletrônico nº 010/2025 - CMA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para atender às necessidades destinados a adequação da Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), junto a Câmara Municipal de Aracati. Credenciamento e Recebimento das Propostas será: Dia 09/06/2025, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Cel. Alexanzito nº 448 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, no horário de 8h00min às 14h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Aracati/CE, 22 de maio de 2025.** A Pregoeira

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Abertura do Projeto de Venda. O Município de Jijoca de Jericoacoara, cujo o objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 06/2020 e suas alterações, visando à promoção do desenvolvimento sustentável, valorização da produção local e garantia da segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública de educação básica do município de Jijoca de Jericoacoara/CE, às 15h00min do dia 28 de maio de 2025, na Sala do setor de Licitação, Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 22 de maio de 2025.** Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.05.07.1-DS, que tem como objeto o Registro de Preços Para: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/CE. Data da sessão pública: 05 de Junho de 2025 às 09h00min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licitá Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, [https://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 22 de Maio de 2025.** Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.01-DS, que tem como objeto: aquisição de leites e fórmulas infantis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/CE. Data da sessão pública: 05 de Junho de 2025 às 14h00min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licta Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 22 de maio de 2025. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025/CHP – As Diversas Secretarias do Município de Tamboril vem publicar Aviso de Chamada Pública Nº 003/2025/CHP, cujo Objeto é a **Contratação de serviços terceirizados de borracharia para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tamboril – CE**. Os interessados deverão Apresentar a Documentação para Habilitação no período de **26 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, situada no Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, na Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril/CE. **Tamboril-CE, 22 de Maio de 2025.** Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.05.12.01/PE/PMC - Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, odontológicos, radiológicos e laboratoriais, destinados ao suprimento das necessidades das unidades de saúde do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Croatá/CE - Data de Abertura: 05/06/2025 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br/> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br/>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Juscíê Pereira da Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barroquinha - Aviso de Pregão Eletrônico nº PE 001.2025-CMB. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de plataforma web em modelo SaaS, destinada à implementação e licenciamento de soluções tecnológicas, incluindo a importação de dados, implantação, parametrizações e configurações, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva, além da hospedagem em cloud, junto a Câmara Municipal de Barroquinha-CE. Credenciamento e Recebimento das Propostas será: Dia 06/06/2025, às 10h00min. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. O Edital completo poderá ser adquirido no Portal do TCE-CE, ou no sistema M2A (segue link's): <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência nº 2025.04.17.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de duas areninhas na localidade de Sítio Cocos e Distrito de Canabrava dos Ferreiros no município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Construvasp Construções & Serviços Ltda, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 1.070.000,01 (um milhão, setenta mil reais e um centavo), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Francisco Jose Barbosa da Silva - Ordenador e Despesas da Secretaria Municipal de Desporto. Granjeiro/CE, 22 de maio de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações dos serviços de locação de equipamentos de som, iluminação, palco, tenda e outros serviços de estruturas para eventos para o município de Quiterianópolis-CE. **VENCEDORA: SARA FERREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 12.215.426/0001-41.** **VALOR TOTAL: R\$ 637.300,00** (Seiscentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos Reais) e **EVOLUX 360 LTDA, CNPJ: 51.181.728/0001-06, VALOR TOTAL: R\$ 150.449,85** (Cento e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues, Ordenadora de Despesas. **DATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P341353/2024 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 25005 – SMS [SRP] (LICITANET Nº 034/2025) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 06/06/2025, às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.licanet.com.br/login>. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos da atenção especializada IV (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 21 de Maio de 2025. A Pregoeira – Aline de Vasconcelos Soares.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2025.04.29.02 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – I - SECRETARIA CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **II - EMPRESA CONTRADA: CONCORDIA CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº 00.578.619/0001-88. **III - OBJETO:** Contratação para execução de construção de Unidade Básica de Saúde (Porte 1) na localidade de Arataim zona rural no Município de Granja. Maria Rafaela Ferreira dos Santos – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. **DATA DA RESCISÃO:** 22/05/2025. Maiores informações junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Granja/CE. **Granja-CE, 22 de Maio de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 09 de junho de 2025, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 2205.01/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 09 de junho de 2025, as 09:00mim cujo objeto é Registro de Preço visando futuras e eventual contratação de empresa para serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.licitacaoitatira.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 22 de junho de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Contratação. Termo Original: Contratos Nº 2005.001/2025-SECULT - Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação Nº 1605.01/2025-SECULT. Objeto: Contratação de atração musical (Pastor Samuel Mariano), para realização de 01 (um) show gospel no dia 05/07/2025, no calendário alusivo ao Dia do Evangélico, na Festa de Emancipação “Festeja Poranga”, do município de Poranga/CE.- Contratante: Secretaria municipal de Juventude, Cultura e Desporto - Contratada: LL Vilas Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44 - Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) - Data da Assinatura do Contrato: 20/05/2025 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Fundamentação Legal: § Único, Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Antônio Evangivaldo Gomes Almeida(contratante); Kariny Vilas Boas dos Santos (contratada).

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Fabrícia Lima Dias Ordenadora de Despesas. Extrato do Contrato nº 06/2024-61. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), eletrodomésticos e ar-condicionados. Vigência: até 31/12/2025, a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 207.500,00. Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.035.0000. Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Contratado e signatário: G E Distribuidora e Industria de Moveis Ltda, Ednilson Leocadio da Silva Neto, representante legal. Data da assinatura: 05/05/2025.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT –RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2025. **OBJETO:** Registro de preços para materiais didáticos e de expediente. **VENCEDORES:** LOTE 1: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.466.084/0001-53, VALOR: R\$ 684.456,00; LOTE 5 – ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA, CNPJ 19.005.204/0001-43, VALOR: R\$ 499.000,00; LOTES 2,3,4,6 e 7 Fracassados. CEL – IDT.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo. Motivo: Fornecimento Contínuo - Sequencial: 1ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 1305.01/2024 - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.050424-SEDUC - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: A L P Guerreiro LTDA CNPJ nº 24.804.712/0001-21 - Finalidade: Aquisição de baterias, pneus, filtros e derivados de petróleo destinados a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação do município de Ararendá/CE- Nova Vigência: 13/05/2025 à 13/05/2026 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 13/05/2025 - Fundamentação Legal: Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 0201.01/2024, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual - Signatários: Jose Felício da Silva (contratante); André Luis Pinto Guerreiro (contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato Termo de Homologação - Processo Nº 2025.02.17.02-PE - Pregão Eletrônico nº. 3004.01/2025-PE. No uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe do Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, o Sr. Carlos Antonio de Souza Junior, homologa o Pregão Eletrônico nº. 3004.01/2025-PE. Resultado da Homologação. Objeto: Aquisição de veículo tipo ambulância equipada para simples remoção (tipo b) referente ao Convenio 17/2024, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Salitre/CE. Situação: Homologado em 22/05/2025. Homologado para: CTX Car Engenharia Projetos LTDA, CNPJ: 41.398.348/0001-66, pelo melhor valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). **Carlos Antonio de Souza Junior - Ordenador(a) de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato de Publicação - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.14-0002. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Tarrafas/CE. Favorecido: Gama Empreendimentos e Locacoes LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o Nº 11.196.406/0001-08, sediado(a) na Rua Antônio Soares nº 269, Caracará, Senador Pompeu/CE, doravante designado contratado, neste ato representado Neuires Fagner da Silva Lima CPF Nº ***.754.734-**. Valor global: R\$ 726.149,60 (setecentos e vinte e seis mil cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Lei 14.133. **Tarrafas/CE, 19 de maio de 2025.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 15.002/2025-PE, cujo objeto: Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças de até 70% dos equipamentos médicos e odontológicos das unidades básicas de saúde, vinculados à secretaria de saúde do município. A revogação ocorre com fundamento no art. 147, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de erro material nos preços estimados constantes do Termo de Referência, que compromete a adequada condução do certame. O Termo de revogação encontra-se na íntegra no setor de Licitação do município e publicado no Portal do TCE, <https://municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Adendo. O Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente, torna público aos interessados o adendo de modificação ao edital do Pregão Eletrônico Nº 13.05.001/2025-SUPERMATA, cujo objeto é a aquisição de telas interativas touch screen, e modelo flip chart e toten, para suprir as necessidades de estruturação do Parque Jardim Zoobotânico da Caatinga de responsabilidade da Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá/CE. E informa a nova data do início da sessão de disputa de preços, sendo no dia 05 de junho de 2025, às 08h30min. O Termo de Adendo poderá ser adquirido em: <https://www.taua.ce.gov.br/liticacao.php>, www.bbmnetlicitacoes.com.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/liticacao/abertas>. **Tauá-CE, 22 de maio de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 90002/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 002/2025-CP. Contratante: Secretaria de Educação (Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços). Contratada: Talisma Construcao & Locacao. Valor: R\$ 5.772.047,53 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção predial, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Pedra Branca-CE. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela contratante: Francisco Luciano Rodrigues De Souza - Ordenador de despesas da Secretaria de Educação. Assina pela contratada: Luiz Mario Batista Pinheiro Borges.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato. Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 9ª Alteração - Termo Inicial: Contrato Nº 23.01.23.01-SDS- Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-251022-TP02- Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - Contratada DM Empreendimentos EIRELI - CNPJ/MF nº. 21.803.450/0001-92 - Finalidade: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um ponto de apoio para unidade básica de saúde na localidade de Santa Tereza do Silvino, no município de Hidrolândia-CE, MAPP 4640 - Nova Vigência: 22/09/2025 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/05/2025 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (contratante); Luís Douglas Peres Martins (contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Adjudicação, cujo objeto é: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de diversos materiais consumo, permanente, equipamentos (informática e eletrônicos) e outros de interesse das instituições escolares e a Secretaria da Educação do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.15.1-PE, em favor da empresa: Antonio Flavio Silva Nascimento, inscrita no CNPJ nº 19.831.793/0001-19, vencedora pelo valor parcial de R\$ 1.152.240,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). **Dep. Irapuan Pinheiro(CE), 02 de setembro de 2024. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Dep. Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Homologação, cujo objeto é: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de diversos materiais consumo, permanente, equipamentos (informática e eletrônicos) e outros de interesse das instituições escolares e a Secretaria da Educação do município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.07.15.1-PE, em favor da empresa: Antonio Flavio Silva Nascimento, inscrita no CNPJ nº 19.831.793/0001-19, vencedora pelo valor parcial de R\$ 1.152.240,00 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). **Dep. Irapuan Pinheiro (CE), 03 de setembro de 2024. Celvania Cezario de Souza - Secretária da Educação.**

*** *** ***

GOSOLAR UFV IV SPE LTDA CNPJ: 48.703.720/0001-40

Torna público que recebeu do Instituto do Meio do Município de Itapipoca a renovação da Licença de Operação - LO para a continuação da Atividade de Mineração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis (fotovoltaica) (Código 09.13), CGS Betania I, com 2,5 MW de potência instalada, localizada no município de Itapipoca, no Sítio Carapebas - acesso pela Rua Francisco de Castro Filho, S/N, Zona Rural. Com validade de 04/04/2026. Foi determinada o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato - Referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2024.04.15.1. Partes: o Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação a empresa Pau Brasil Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na reforma da EMEIF Honório Feliciano de Aquino no município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 706.428,27 (setecentos e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos). Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Wanderlango Gonçalves Filho. **Granjeiro/CE, 22 de maio de 2025.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas. Extrato do Contrato nº 06/2024-59. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), eletrodomésticos e ar-condicionados. Vigência: até 31/12/2025, a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 60.373,56. Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.035.0000. Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Contratado: MA Comercio de Refrigeração Ltda, Gustavo Felipe Vaz, representante legal. Data da assinatura: 25/04/2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Requerimento - LAC. Município de Jijoca de Jericoacoara, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para manutenção e restauração da via pavimentação em piso intertravado, situada nas ruas da sede do município s/n, no município de Jijoca de Jericoacoara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 22 de maio de 2025. José Bezerra de Sousa Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Requerimento - LAC. Município de Jijoca de Jericoacoara, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para manutenção e restauração da via pavimentação em piso intertravado, situada na Localidade de Baixio s/n, zona rural, no município de Jijoca de Jericoacoara. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 22 de maio de 2025. José Bezerra de Sousa Júnior - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas. Extrato do Contrato nº 06/2024-60. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), eletrodomésticos e ar-condicionados. Vigência: até 31/12/2025, a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 1.560,00. Dotação Orçamentária: 12.361.0231.2.048.0000; Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00 1.542.0000.00; Contratado e signatário: Marcos Juliano da Silva Ltda, Marcos Juliano da Silva, representante legal. Data da assinatura: 25/04/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas. Extrato do Contrato nº 06/2024-58. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), eletrodomésticos e ar-condicionados. Vigência: até 31/12/2025, a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 13.854,84. Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.035.0000. Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Contratado e signatário: Vixbot Soluções em Informática Ltda - EPP, Carlos Alberto Moreira, representante legal. Data da assinatura: 25/04/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas. Extrato do Contrato nº 06/2024-57. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), eletrodomésticos e ar-condicionados. Vigência: até 31/12/2025, a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 20.636,00. Dotação Orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.048.0000. Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Contratado e signatário: Formigari Comercio de Moveis Ltda, Ademir Formigari, representante legal. Data da assinatura: 25/04/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas. Extrato do Contrato nº 06/2024-56. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), eletrodomésticos e ar-condicionados. Vigência: até 31/12/2025, a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 3.000,00. Dotação Orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.048.0000. Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Contratado: Profissa Distribuidora Ltda, Davi Fernandes Soares representante legal. Data da assinatura: 25/04/2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz. Extrato de Contrato Nº 2025.05.20.001-SEEDUC da Concorrência Eletrônica Nº 2025.03.07.001-SEEDUC; Contratada e signatário: A B Engenharia Ltda, Francisco Pascoal Melo Saboia, Sócio Administrador; Valor Global: R\$ 630.453,30; Objeto: Contratação remanescente do serviço de ampliação da Escola Municipal Francisco Alves Teixeira; Dotação Orçamentária: 01.18.18.12.361.1201.1006; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Data da Assinatura: 21/05/2025; Vigência: 240 dias.

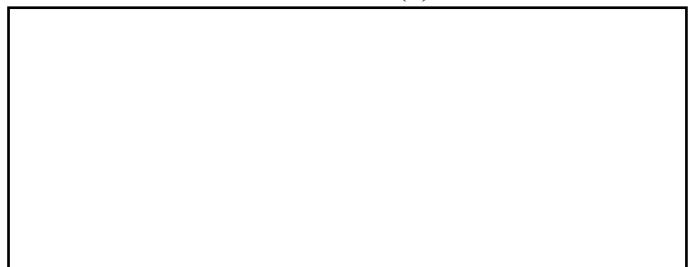
*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa, Ordenadora de Despesas. Extrato do Contrato nº 06/2024-28. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliário), eletrodomésticos e ar-condicionados. Vigência: até 31/12/2025, a partir da data da assinatura. Valor Global: R\$ 41.272,00. Dotação Orçamentária: 13.01.122.0037.2.033.0000. Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.571.0000.00. Contratado e signatário: Formigari Comercio de Moveis Ltda, Ademir Formigari, representante legal. Data da assinatura: 09/01/2025.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.